



## **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação –**

**PME de Mauá**

**Lei Municipal nº5097 de 16 de outubro de 2015**

**Período 2018-2019**

**Mauá/2020**



## **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

### **RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO -**

**COMISSÃO COORDENADORA: Decreto nº 8302, de 14 de junho de 2017.**

- 1. Secretaria de Educação**
- 2. Conselho Municipal de Educação**
- 3. Fórum Municipal de Educação**
- 4. Comissão de Educação da Câmara Municipal**

**EQUIPE TÉCNICA DO PME: Portaria 11.405 de 23 de outubro de 2020**

- 1. Lucineide Farias de Almeida Toledo**
- 2. Lela Aparecida de Faria**
- 3. Maria Cristina Morgado Loureiro**
- 4. Valquíria Helena da Silva Toledo**
- 5. Josiene Francisco da Silva**



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<b>PARTE A - DADOS CADASTRALS</b>	<b>Município:</b>	<b>Mauá</b>	<b>Cód. Município:</b>	3529401	<b>Microrregião:</b>	São Paulo	<b>Mesorregião:</b>	Metropolitana de São Paulo	<b>UF</b>	São Paulo
	<b>Plano Municipal de Educação:</b>	<i>Lei Municipal nº 5097 de 16/10/2015</i>								
	<b>Períodos de Avaliação previstos:</b>	<i>Bienal</i>	<b>Ano da primeira avaliação:</b>	<i>2018</i>						
	<b>Comissão Coordenadora:</b>	<i>Instância Especial</i>						<i>Decreto Nº 8.302 de 14/06/2017</i>		
	<b>Equipe Técnica:</b>	<i>EQUIPE TÉCNICA PARA PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME</i>						<i>PORTARIA Nº 11.405 de 23/10/2020</i>		
	<b>Contatos de referência:</b>	<i>Telefone:</i>	<i>SE: 4512 7700 - R- 1308 CEL: 97444-6882</i>			<i>e-mail: <a href="mailto:educacao@maua.sp.gov.br">educacao@maua.sp.gov.br</a> <a href="mailto:mcristinamloureiro@educacao.maua.sp.gov.br">mcristinamloureiro@educacao.maua.sp.gov.br</a></i>				



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO .....	5
ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO.....	6
METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	7
META 1 SOBRE EDUCAÇÃO INFANTIL.....	7
META 2 SOBRE ENSINO FUNDAMENTAL.....	11
META 3 SOBRE ENSINO MÉDIO.....	16
META 4 SOBRE EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA.....	19
META 5 ALFABETIZAÇÃO.....	25
META 6 SOBRE EDUCAÇÃO INTEGRAL.....	27
META 7 SOBRE APRENDIZADO ADEQUADO NA IDADE CERTA.....	30
META 8 SOBRE ESCOLARIDADE MÉDIA.....	36
META 9 SOBRE ALFABETIZAÇÃO E ANALFABETISMO FUNCIONAL DE JOVENS E ADULTOS..	39
META 10 SOBRE EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.....	44
META 11 SOBRE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.....	47
META 12 SOBRE EDUCAÇÃO SUPERIOR.....	50
META 13 SOBRE A TITULAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.....	51
META 14 SOBRE PÓS-GRADUAÇÃO.....	54
META 15 SOBRE A FORMAÇÃO DE PROFESSORES.....	55
META 16 SOBRE A FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS GRADUAÇÃO DE PROFESSORES.....	58
META 17 SOBRE A VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR.....	60
META 18 SOBRE O PLANO DE CARREIRA DOCENTE.....	61
META 19 SOBRE A GESTÃO DEMOCRÁTICA.....	63
META 20 SOBRE O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO.....	67
CONCLUSÕES.....	70
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	81
ANEXO.....	82
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	97



## **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

### **APRESENTAÇÃO**

### **RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS DO PME CICLO 2018/2019**

A Secretaria de Educação de Mauá apresenta o relatório de avaliação das metas do PME, conforme artigo 7º da Lei nº 5097 de 16 de outubro de 2015, com base nos indicadores selecionados pelo Ministério da Educação e INEP para o monitoramento do Plano Municipal de Educação. O documento disponibiliza informações descritivas, séries históricas e análises acerca das tendências apresentadas no período.



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME

O monitoramento foi realizado a partir das orientações contidas nos cadernos de orientações e monitoramento do MEC. O trabalho foi organizado em quatro etapas:

- **Organização do trabalho:** elaboração e publicação do Decreto 8302 de 14 de junho de 2017, que instituiu a Instância Especial para monitoramento, implementação e avaliação do Plano Municipal de Educação de Mauá, a Publicação da Portaria 11.405 de 23 de outubro de 2020 que constituiu a Equipe Técnica para o Planejamento, Monitoramento e Avaliação da execução das metas e estratégias do PME, a elaboração de uma Agenda de Trabalho estabelecendo um cronograma e prevendo a realização das ações e o preenchimento da Parte A da Ficha do Monitoramento;
  
- **Estudo do Plano:** Nesta etapa foi realizado pela Equipe Técnica de Monitoramento o estudo do Plano relacionando as metas e estratégias por ordem cronológica na Parte B da Ficha de Monitoramento;
  
- **Monitoramento:** Elaboração de indicadores, a partir da análise de dados para verificar a situação do cumprimento das metas estabelecidas, com objetivo de subsidiar a avaliação do PME.
  
- **Avaliação:** Avaliar a cada dois anos, conforme nota técnica de 01/2017, a partir dos dados obtidos no monitoramento, com objetivo de promover ajustes para avançarmos no cumprimento das metas estabelecidas.



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### METAS

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
<b>Meta 1</b>	<i>Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final de vigência do PME</i>	2016	

INDICADOR 1A	<i>Percentual de crianças de 4 e 5 anos que frequentam a Pré-Escola no Município de Mauá (Fonte: Numerador: Educacenso 2019 - Denominador: Fundação SEADE - Dado extraoficial: Portal SEDUC - MAUA - 2019)</i>										Prazo:	2016	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
Meta prevista			100	100	100	100								
Meta executada no período (dado oficial)			89	86,3	88,4	88,83								
Meta executada no período (dado extraoficial)			89	90										
INDICADOR 1B	<i>Percentual de crianças de 0 a 3 anos que frequentam a creche no Município de Mauá. (Fonte: Numerador: Educacenso 2019 - Denominador : Fundação SEADE - Dado extraoficial: Portal SEDUC - MAUA – 2019)</i>										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
Meta prevista			50	50	50	50								
Meta executada no período (dado oficial)			28	29	34,4	35								
Meta executada no período (dado extraoficial)			30	32										



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
<i>1.1 Ampliar o atendimento à criança de 0 a 3 anos, otimizando os espaços existentes, construindo os novos equipamentos por meio de convênios com os Governo Federal e Estadual, além de firmar convênios de colaboração com entidades sem fins lucrativos.</i>	2025	LDO 2018/2019	Em desenvolvimento	Parcialmente	
<i>1.2 Garantir, na ampliação do atendimento à Educação Infantil, a infraestrutura necessária para o trabalho pedagógico de qualidade, da construção física aos espaços de recreação e ludismo, passando pela adequação dos equipamentos e manutenção periódica dos espaços escolares.</i>	2025	LDO 2018/2019	Em desenvolvimento	Parcialmente	
<i>1.3 Garantir que as instituições privadas de Educação Infantil sejam regulamentadas na conformidade da legislação municipal de educação.</i>	2025	NÃO SE APLICA	Em desenvolvimento	Parcialmente	
<i>1.4 Estabelecer em regime de colaboração com entes federados, metas de expansão da rede municipal de ensino segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais.</i>	2025	NÃO SE APLICA	Em desenvolvimento	Parcialmente	
<i>1.5 garantir que, ao final da vigência do PME, seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de frequência à educação infantil das crianças de até 3 (três) anos oriundas da</i>	2025	NÃO SE APLICA	Em desenvolvimento	Parcialmente	





## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

<i>renda familiar per capita mais elevada e as de renda familiar per capita mais baixa.</i>					
<i>1.6) Realizar, periodicamente, ao menos uma vez por ano, em regime de colaboração, com as secretarias envolvidas, levantamento de demanda por creche para a população de 0 a 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;</i>	2025	NÃO SE APLICA	Não iniciada	Não	
<i>1.7) Estabelecer normas, procedimentos e prazos para a definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creche.</i>	2025	NÃO SE APLICA	Não iniciada	Não	
<i>1.8) Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil;</i>	2025	LDO 2018/2019	Em desenvolvimento	Parcialmente	
<i>1.9) Implantar avaliação na educação infantil, a ser realizada anualmente, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, de recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;</i>	2025	LDO 2018/2019	Não iniciada	Não	
<i>1.10) Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e</i>	2025	NÃO SE APLICA	Em desenvolvimento	Parcialmente	



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

<i>propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino e aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de ) ( zero) a 5 ( cinco) anos;</i>					
<i>1.11) Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta de atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa de educação básica.</i>	2025	LDO 2018/2019	Em desenvolvimento	Parcialmente	
<i>1.12) Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças da Educação Infantil.</i>	2025	NÃO SE APLICA	Em desenvolvimento	Parcialmente	
<i>1.13) Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam os parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno (a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental.</i>	2025	LDO 2018/2019	Em desenvolvimento	Parcialmente	



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

<i>1.14) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.</i>	2025	NÃO SE APLICA	Em desenvolvimento	Parcialmente	
<i>1.15) Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de cidadania e ação social, saúde e proteção à infância, em relação as crianças de 4 e 5 anos;</i>	2025	NÃO SE APLICA	Em desenvolvimento	Parcialmente	
<i>1.16) Município, com colaboração da União e Estado, realizará e publicará levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolar, como forma de planejar e verificar atendimento;</i>	2025	NÃO SE APLICA	Em desenvolvimento	Parcialmente	

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>	<b>Prazo</b>	<b>Observações/Relato sintético (opcional)</b>
<b>Meta 2</b>	<i>Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.</i>	2025	



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

INDICADOR 2A	Percentual da população de 06 a 14 anos matriculada no Ensino Fundamental (Fonte: Numerador: Educacenso 2019 - Denominador: Fundação SEADE 2019)										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
Meta prevista			100	100	100	100								
Meta executada no período (dado oficial)			94	93,6	93,8	94,1								
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 2B	Percentual da população matriculada no Ensino Fundamental que não possui defasagem idade/série* (Fonte: "Cadernos de dados por Município- FDE)										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
Meta prevista			95	95	95	95								
Meta executada no período (dado oficial)			96	97	94,6	95								
Meta executada no período (dado extraoficial)														

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
2.1) Implantar uma política de expansão que assegure a correção do fluxo escolar, entre os anos de permanência do aluno na escola e a duração do próprio nível de ensino, reduzindo as taxas de repetência e evasão;	2025	LDO 2018/2019	Em desenvolvimento	Parcialmente	
2.2) Implantar uma política de expansão que assegure as adequações necessárias ao atendimento de qualidade dos alunos de cursos noturnos do ensino fundamental;	2025	LDO 2018/2019	Em desenvolvimento	Parcialmente	



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

<i>2.3) ampliar a jornada escolar diária, visando o funcionamento das escolas em dois períodos, sendo um em período integral diurno e outro em período noturno, com módulo de professores e funcionários suficiente para o funcionamento da escola;</i>	2025	LDO 2018/2019	Em desenvolvimento	Parcialmente	
<i>2.4) rever a reorganização das redes de ensino, sempre que se fizer necessário, para o atendimento à demanda, com investimentos na construção de escolas;</i>	2025	LDO 2018/2019	Em desenvolvimento	Parcialmente	
<i>2.5) garantir que as escolas com ensino fundamental disponham de equipamentos de informática, objetivando a inclusão digital dos alunos;</i>	2025	LDO 2018/2019	Em desenvolvimento	Parcialmente	
<i>2.6) garantir recursos e estabelecer uma equipe para manutenção dos equipamentos de informática nas escolas;</i>	2025	LDO 2018/2019	Em desenvolvimento	Parcialmente	
<i>2.7) pactuar entre os entes federados, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º da Lei 13.005, de 25 de junho de 2014, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental;</i>	2025	NÃO SE APLICA	Em desenvolvimento	Parcialmente	
<i>2.8) criar mecanismos internos e externos de avaliação, de acompanhamento pedagógico individualizado dos (as) alunos (as) do ensino fundamental;</i>	2025	NÃO SE APLICA	Em desenvolvimento	Parcialmente	



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

<i>2.9) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;</i>	2025	NÃO SE APLICA	Em desenvolvimento	Parcialmente	
<i>2.10) promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;</i>	2025	NÃO SE APLICA	Em desenvolvimento	Parcialmente	
<i>2.11) promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;</i>	2025	NÃO SE APLICA	Em desenvolvimento	Parcialmente	
<i>2.12) incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;</i>	2025	NÃO SE APLICA	Em desenvolvimento	Parcialmente	



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

<i>2.13) desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;</i>	2025	LDO 2018/2019	Em desenvolvimento	Parcialmente	
<i>2.14) estimular a participação em atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades, mediante concursos nacionais, estaduais e municipais;</i>	2025	NÃO SE APLICA	Em desenvolvimento	Parcialmente	
<i>2.15) promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional.</i>	2025	NÃO SE APLICA	Em desenvolvimento	Parcialmente	



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Meta 3	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
	<i>Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 100% (cem por cento)</i>	2016	

INDICADOR 3A	Percentual da População de 15 a 17 anos que frequentam a escola. (Fonte: Numerador: Educacenso/2019 - Denominador: Fundação SEADE - 2019)									PRAZO	2016	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta prevista				100	100	100							
Meta executada no período (dado oficial)				72,3	74,9	75,9							
Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 3B	Percentual da População de 15 a 17 anos que estão matriculados no Ensino Médio em relação ao total da população desta faixa etária (Taxa líquida de matrícula) (Fonte: Numerador: Educacenso/2019 - Denominador: Fundação SEADE - 2019)									PRAZO	2016	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta prevista			100	100	100	100							
Meta executada no período (dado oficial)			70	67,1	66	67,2							
Meta executada no período (dado extraoficial)													





## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
<i>3.1) Ampliar a oferta de vagas que corresponda a 100% da demanda, em decorrência da universalização do ensino fundamental;</i>	2025	LDO 2018/2019	Em desenvolvimento	Parcialmente	
<i>3.2) Ampliar o número de vagas nos cursos diurno e noturno, regulares e supletivos para garantir o acesso dos alunos;</i>	2025	LDO 2018/2019	Em desenvolvimento	Parcialmente	
<i>3.3) garantir que as escolas com nível médio disponham de equipamentos de informática, objetivando a inclusão digital dos alunos, e que sejam implantados laboratórios de ciências, promovendo a integração entre estas áreas;</i>	2025	LDO 2018/2019	Em desenvolvimento	Parcialmente	
<i>3.4) oferecer espaços pedagógicos (sala de leitura, laboratório de ciências, sala de multimídias) para que se promova e incentive a integração entre as áreas do conhecimento, visando ao desenvolvimento de competências, a fim de preparar o aluno para o ensino superior e o mundo do trabalho</i>	2025	LDO 2018/2019	Em desenvolvimento	Parcialmente	
<i>3.5) Articular com programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de</i>	2025	LDO 2018/2019	Em desenvolvimento	Parcialmente	



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

<i>maneira flexível e diversificada conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esportes, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;</i>					
<i>3.6) Estruturar e fortalecer ao acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários (as) de programa de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, aliados a uma política de inclusão social, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;</i>	2025	LDO 2018/2019	Em desenvolvimento	Parcialmente	
<i>3.7) Garantir a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos (as) alunos (as), assegurando as adequações necessárias ao atendimento de qualidade</i>	2025	NÃO SE APLICA	Em desenvolvimento	Parcialmente	



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
<b>Meta 4</b>	<i>Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</i>	2025	Em virtude de não dispormos de dados relativos à população total de deficientes não foi possível construir este indicador. Elaboramos uma série história com os dados relativos ao número de matrículas demonstrando a ampliação do atendimento.

### Número Total de alunos por tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação, matriculados em classes comuns (inclusos) e classes exclusivas 2010-2019 (Município de Mauá/SP)

Tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação	Ano									
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Cegueira	14	14	14	14	16	10	13	13	10	8
Baixa Visão	91	95	98	90	67	70	67	67	68	62
Surdez	56	53	52	54	56	50	49	39	36	41
Deficiência Auditiva	114	146	184	165	140	115	114	99	87	78
Surdo-cegueira	-	-	-	-	1	1	1	-	-	-
Deficiência Física	215	207	233	250	237	244	265	264	279	307
Deficiência Intelectual	861	920	1006	974	859	837	864	925	902	972
Deficiência Múltipla	40	33	44	57	49	67	69	84	79	80
Autismo	120	99	112	93	77	97	140	171	223	47
Síndrome de Asperger	-	3	7	11	8	10	10	12	13	...
Síndrome de Rett	1	-	1	2	3	1	2	1	1	...
Transtorno Desintegrativo da Infância - TDI	31	54	60	49	33	30	28	30	27	...
Altas Habilidades/Superdotação	9	11	9	16	14	12	8	9	10	346
<b>Total Geral</b>	<b>1466</b>	<b>1563</b>	<b>1718</b>	<b>1655</b>	<b>1457</b>	<b>1400</b>	<b>1477</b>	<b>1522</b>	<b>1540</b>	<b>1738</b>

Fonte: MEC/Inep – Censo da Educação Básica  
 (...) A informação deixou de ser coletada em 2019

**Total Geral:** o aluno é computado apenas uma vez no caso de mais de uma deficiência ou transtorno  
 Dados coletados no Caderno de Dados - Informações e Indicadores Educacionais/FDE – Município de Mauá, nº 4/2020



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
<i>4.1) Assegurar a Educação Especial como modalidade em todos os níveis de ensino da educação básica, garantindo a alocação de recursos e financiamentos específicos a fim de garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas salas de aula regulares;</i>	2025	LDO 2018/2019	Em desenvolvimento	Parcialmente	
<i>4.2) Garantir profissionais de apoio, quando necessário, para alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação com a função de apoio nas atividades de vida diária no contexto escolar, na comunicação (intérprete) e/ou na facilitação da interação do (a) aluno (a) com as pessoas, objetos e atividades escolares;</i>	2025	LDO 2018/2019	Em desenvolvimento	Parcialmente	
<i>4.3) Garantir, pelas instâncias responsáveis, estrutura de transporte público aos (as) alunos (as) da rede municipal e estadual;</i>	2025	LDO 2018/2019	Em desenvolvimento	Parcialmente	
<i>4.4) Elaborar um diagnóstico com o objetivo de conhecer a demanda para a Educação Especial e planejar uma proposta adequada, em conjunto com os diferentes setores da atividade pública e a participação de entidades da sociedade civil;</i>	2025	NÃO SE APLICA	Não iniciada	Não	



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

<i>4.5) Garantir e ampliar a destinação de recursos financeiros para aquisição, adaptação e manutenção/reposição de materiais pedagógicos e de uso geral (impressões em braile, próteses de comunicação, mobiliários, utensílios etc.) na escola regular e no atendimento educacional especializado;</i>	2025	LDO 2018/2019	Em desenvolvimento	Parcialmente	
<i>4.6) Ampliar a discussão sobre os princípios da inclusão com toda a rede de ensino, em todos os espaços, oportunizando uma formação contínua em serviço e permeada por princípios inclusivos;</i>	2025	NÃO SE APLICA	Em desenvolvimento	Parcialmente	
<i>4.7) Assegurar a adaptação dos espaços físicos das Unidades Escolares para receber os (as) alunos (as) com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;</i>	2025	LDO 2018/2019	Em desenvolvimento	Parcialmente	
<i>4.8) Assegurar o atendimento educacional em sala regular, integrando o trabalho dos professores com a equipe multidisciplinar do Departamento de Educação Especial da Secretaria de Educação (professor de atendimento educacional especializado, fonoaudiólogo, psicólogo, terapeuta ocupacional, fisioterapeuta, assistente social e outros que se fizerem necessários em cada caso);</i>	2025	LDO 2018/2019	Em desenvolvimento	Parcialmente	
<i>4.9) Articular a relação entre as redes municipal e estadual, pelas instâncias responsáveis, sistematizando ações para a promoção de uma educação inclusiva e de qualidade aos (as) alunos (as);</i>	2025	NÃO SE APLICA	Não iniciada	Não	



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

<i>4.10) Articular as discussões para a sistematização de ações sobre a avaliação e currículo, com a finalidade de adequar à legislação vigente à conclusão específica do ensino fundamental e educação de jovens e adultos, por meio de certificação de conclusão de escolaridade</i>	2025	NÃO SE APLICA	Em desenvolvimento	Parcialmente	
<i>4.11) Garantir atendimento educacional especializado de qualidade, em salas de recursos multifuncionais, aos (às) alunos (as) com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação e CODA (filhos de surdos) sempre que necessário;</i>	2025	LDO 2018/2019	Em desenvolvimento	Parcialmente	
<i>4.12) Propor o atendimento terapêutico educacional, com estrutura e parcerias efetivas (saúde e assistência social) para a realização do mesmo, com qualidade, para os (as) alunos (as) com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação e/ou outros distúrbios correlacionados e suas famílias;</i>	2025	LDO 2018/2019	Em desenvolvimento	Parcialmente	
<i>4.13) Articular as discussões intersecretarias visando à adequação de todos os espaços públicos para pessoas com deficiências;</i>	2025	LDO 2018/2019	Em desenvolvimento	Parcialmente	
<i>4.14) Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades</i>	2025	LDO 2018/2019	Em desenvolvimento	Parcialmente	



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

<i>ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o (a) aluno (a);</i>					
<i>4.15) Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos (as) e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos;</i>	2025	LDO 2018/2019	Em desenvolvimento	Parcialmente	
<i>4.16) Garantir a oferta de educação inclusiva, tanto na rede pública quanto na rede privada, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;</i>	2025	LDO 2018/2019	Em desenvolvimento	Parcialmente	



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

<i>4.17) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários (as) de programas de transferência de renda, junto com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;</i>	2025	LDO 2018/2019	Em desenvolvimento	Parcialmente	
<i>4.18) Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados às pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida (Centros de Convivências);</i>	2025	LDO 2018/2019	Não iniciada	Não	
<i>4.19) Desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa de escolarização obrigatória;</i>	2025	LDO 2018/2019	Não Iniciada	Não	





## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

4.20) definir, na vigência deste PME, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	2025	LDO 2018/2019	Não iniciada	Não	
---	------	---------------	--------------	-----	--

Meta 5	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
	<i>Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º(terceiro) ano do ensino fundamental.</i>	2025	

INDICADOR 5A	<i>Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em leitura, escrita e matemática (Avaliação Nacional de Alfabetização - ANA - 2016)</i>									Prazo	2025	Alcançou indicador?	Não
	<i>Nota técnica mudando para o Saesp a partir de 2018</i>												
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta prevista			100	100	100	100							
Meta executada no período (dado oficial)			76,92/ 81,73/ 77,14	229,7	194* 224	192* 220							
Meta executada no período (dado extraoficial)													

\* Devido às mudanças ocorridas na Avaliação Nacional de Alfabetização e o Saeb, que passaram a avaliar os quintos e nonos anos e não mais os terceiros, consideramos nesta medição a Nota do Saesp para Língua Portuguesa e Matemática



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

<b>Estratégias (da meta acima indicada)</b>	<b>Prazo</b>	<b>Previsões Orçamentárias</b>	<b>Status</b>	<b>Executou estratégia?</b>	<b>Observações</b>
<i>5.1) Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na educação infantil com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores (as) e com apoio pedagógico específico, contemplados através de programas de formação contínua, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;</i>	2025	LDO 2018/2019	Em desenvolvimento	Parcialmente	
<i>5.2) Criar mecanismos de acompanhamento do desenvolvimento do processo de alfabetização das crianças do 1º ao 3º ano, proporcionando um diagnóstico do processo de alfabetização no município;</i>	2025	NÃO SE APLICA	Em desenvolvimento	Parcialmente	
<i>5.3) Selecionar, certificar, divulgar e atualizar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;</i>	2025	NÃO SE APLICA	Em desenvolvimento	Parcialmente	
<i>5.4) Propiciar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;</i>	2025	NÃO SE APLICA	Em desenvolvimento	Parcialmente	



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

5.5) Promover e garantir a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas significativas estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização;	2025	LDO 2018/2019	Em desenvolvimento	Parcialmente	
5.6) Apoiar a alfabetização das crianças com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, garantindo o apoio de profissionais especialistas.	2025	LDO 2018/2019	Em desenvolvimento	Parcialmente	

	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
<b>Meta 6</b>	<i>Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.</i>	2025	Indicador 6A: meta no período de 2016 e 2017 contávamos com o Programa Mais Educação que garantia recursos para alunos do Fundamental anos iniciais no contraturno. Em 2018 o programa foi substituído pelo Mais Alfabetização que não contempla o contraturno, daí, SMJ, entendemos que por isso houve redução nos índices.

INDICADOR 6A	Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem ao menos 7 horas em atividades escolares. (Fonte: Numerador e Denominador: Educacenso- 2017, 2018 e 2019/INEP)										PRAZO	2025	Alcançou indicador?	Sim	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023					2024
Meta prevista			50	50	50	50									
Meta executada no período (dado oficial)			50	50	30	31									
Meta executada no período (dado extraoficial)															



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

INDICADOR 6B	Percentual de alunos que permanecem ao menos 7 horas em atividades escolares. (Fonte: Numerador e Denominador: Educacenso- 2017, 2018 e 2019/INEP)									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta prevista			25	25	25	25							
Meta executada no período (dado oficial)			5%	7%	6,2	7							
Meta executada no período (dado extraoficial)													

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
6.1) Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante o ano letivo.	2025	LDO 2018/2019	Não executada	Parcialmente	Não houve repasse de recursos financeiros, que contemple essa estratégia.
6.2) aderir a programas nacional e estadual de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;	2025	NÃO SE APLICA	Em desenvolvimento	Parcialmente	



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

<i>6.3) fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;</i>	2025	NÃO SE APLICA	Em desenvolvimento	Parcialmente	
<i>6.4) orientar a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos (as) das escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;</i>	2025	NÃO SE APLICA	Em desenvolvimento	Parcialmente	
<i>6.5) garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.</i>	2025	NÃO SE APLICA	Em desenvolvimento	Parcialmente	No período foi garantido o atendimento educacional especializado, porém em período parcial.



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
<b>7</b>	<i>Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, com vistas a atingir as metas estabelecidas para o IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) da cidade e de cada unidade escolar municipal e estadual.</i>	2025	

INDICADOR 7A	<i>Média Municipal do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental (INEP-2017 e 2020)</i>										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2025	2025	2026	
Meta prevista		6		6,2		6,5								
Meta executada no período (dado oficial)		6,5		6,6		6,7								
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 7B	<i>Média Municipal do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental. IDEB/INEP – 2017 e 2020)</i>										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista		5,2		5,5		5,7								
Meta executada no período (dado oficial)		4,7		4,9		5,3								
Meta executada no período (dado extraoficial)														



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
<i>7.1 Organizar no período de vigência deste PME, conferências municipais para discussão e organização de diretrizes pedagógicas para a educação básica, com direitos e objetivos de aprendizagem para cada ano, considerando a legislação vigente, as várias dimensões do desenvolvimento humano, a diversidade local, regional e estadual, com vistas à formação para uma educação integral;</i>	2025	NÃO SE APLICA	Em desenvolvimento	Parcialmente	Na plataforma +PNE foi colocado que “não atingimos” pois não existe campo para “parcialmente”
<i>7.2) Assegurar que: a) No quinto ano de vigência deste PME, pelo menos, 70% (setenta por cento) dos (as) alunos (as) do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável; b) No último ano de vigência deste PME, todos os (as) estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;</i>	2025	NÃO SE APLICA	Em desenvolvimento	Parcialmente	



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

<i>7.3) Constituir, em regime de colaboração entre os entes federados, um conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino;</i>	2025	NÃO SE APLICA	Não iniciada	Não	
<i>7.4) Promover processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;</i>	2025	NÃO SE APLICA	Em desenvolvimento	Parcialmente	
<i>7.5) Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores (as) e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;</i>	2025	LDO 2018/2019	Em desenvolvimento	Parcialmente	





## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

<i>7.6) Aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental e médio, de forma a englobar o ensino de ciências nos exames aplicados nos anos finais do ensino fundamental, e incorporar o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, assegurada a sua universalização, ao sistema de avaliação da educação básica, bem como apoiar o uso dos resultados das avaliações nacionais pelas escolas e redes de ensino para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas;</i>	2025	NÃO SE APLICA	Em desenvolvimento	Parcialmente	
<i>7.7) Desenvolver indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos;</i>	2025	NÃO SE APLICA	Em desenvolvimento	Parcialmente	
<i>7.8) Garantir em regime de colaboração, entre os entes federados, políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;</i>	2025	NÃO SE APLICA	Em desenvolvimento	Parcialmente	
<i>7.9) Implementar, em regime de colaboração, políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e</i>	2025	NÃO SE APLICA	Em desenvolvimento	Não	



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

<i>juvens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;</i>					
<i>7.10) Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;</i>	2025	NÃO SE APLICA	Em desenvolvimento	Parcialmente	
<i>7.11) mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;11.645, de 10 de março de 2008</i>	2025	NÃO SE APLICA	Em desenvolvimento	Parcialmente	
<i>7.12) promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito municipal, estadual e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio</i>	2025	NÃO SE APLICA	Em desenvolvimento	Parcialmente	



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

<i>integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;</i>					
<i>7.13) Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos (às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;</i>	2025	NÃO SE APLICA	Em desenvolvimento	Parcialmente	
<i>7.14) Estabelecer e garantir ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;</i>	2025	LDO 2018/2019	Em desenvolvimento	Parcialmente	
<i>7.15) Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes dos Planos Nacional e Municipal do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores (as), bibliotecários (as) e agentes da comunidade para atuar como mediadores (as) da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;</i>	2025	LDO 2018/2019	Em desenvolvimento	Parcialmente	
<i>7.16) Articular, com os entes federados, programa nacional de formação de professores (as) e de alunos (as) para promover e consolidar política de preservação da memória nacional.</i>	2025	NÃO SE APLICA	Em desenvolvimento	Parcialmente	No município há o Projeto de Preservação Patrimonial



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
<b>Meta 8</b>	<i>Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.</i>	2025	Nesta meta continuamos com os dados de 2015, ou seja, o ano em que o PME foi aprovado e os municípios do ABCDMRR através do Consórcio Intermunicipal contrataram o INPE/USCS para realizar a pesquisa que nos proporcionaram os dados abaixo. Não houve atualização dos dados.

INDICADOR 8A	<i>Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade em 2015 (Caderno Metodológicos - Consórcio Intermunicipal - INPES/USCS - 2015)</i>										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
Meta prevista		12 ANOS												
Meta executada no período (dado oficial)		nd	nd	nd	nd	nd								
Meta executada no período (dado extraoficial)		10,72												
INDICADOR 8B	<i>Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita) (Caderno Metodológicos - Consórcio Intermunicipal - INPES/USCS - 2015)</i>										Prazo	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
Meta prevista		12 ANOS												
Meta executada no período (dado oficial)		nd	nd	nd	nd	nd								
Meta executada no período (dado extraoficial)		9,6												



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

INDICADOR 8C	Escolaridade média da população negra (Caderno Metodológicos - Consórcio Intermunicipal - INPES/USCS - 2015)										Prazo	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
Meta prevista		12												
Meta executada no período (dado oficial)		nd	nd	nd	nd	nd								
Meta executada no período (dado extraoficial)		11												

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
<i>8.1) Aderir a programas de desenvolvimento de tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;</i>	2025	NÃO SE APLICA	Em desenvolvimento	Parcialmente	
<i>8.2) Implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;</i>	2025	LDO 2018/2019	Em desenvolvimento	Parcialmente	Foram mantidos os programas existentes, porém não foi feita a busca ativa desses estudantes.
<i>8.3) Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;</i>	2025	LDO 2018/2019	Em desenvolvimento	Parcialmente	



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

<i>8.4) Buscar a expansão da oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional, vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados;</i>	2020	NÃO SE APLICA	Em desenvolvimento	Parcialmente	Existe de forma parcial, pois os cursos oferecidos não estão articulados com a educação formal.
<i>8.5) Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados;</i>	2020	NÃO SE APLICA	Em desenvolvimento	Parcialmente	
<i>8.6) Identificar motivos de absenteísmo e colaborar para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino;</i>	2020	NÃO SE APLICA	Em desenvolvimento	Parcialmente	
<i>8.7) Promover busca ativa de jovens fora da escola, pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.</i>	2020	NÃO SE APLICA	Em desenvolvimento	Parcialmente	



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
<b>Meta 9</b>	<i>Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 98% (noventa e oito por cento) até 2020 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional, respeitadas as competências de cada ente federado.</i>	2025	Os dados disponíveis para construção deste indicador são referentes ao ano de 2015, não encontramos na base de dados atualização destes índices.

INDICADOR 9A	<i>Taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais de idade (Dado Oficial: PNAD/IBGE - Dado extraoficial: (Caderno Metodológicos - Consórcio Intermunicipal - INPES/USCS 2015)</i>										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2020	2025	2025	
Meta prevista			98	98										
Meta executada no período (dado oficial)			96,5	nd	nd	nd								
Meta executada no período (dado extraoficial)			97,2											
INDICADOR 9B	<i>Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade Não há dados desagregados por município</i>										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2020	2025	2025	
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)			nd	nd	nd	nd								
Meta executada no período (dado extraoficial)														



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
<i>9.1) Participar ativamente do processo de erradicação do analfabetismo na cidade, por meio de uma política permanente da Educação de Jovens e Adultos - EJA, utilizando todos os recursos disponíveis do poder público e privado, das entidades e organizações da sociedade civil para erradicação do analfabetismo, no prazo de 10 anos;</i>	2025	LDO 2018/2019	Em desenvolvimento	Parcialmente	Pelos dados do Educacenso houve uma diminuição do número de estudantes nesta modalidade
<i>9.2) Implementar e ampliar a divulgação dos cursos de Educação de Jovens e Adultos - EJA por meio de trabalho intersecretarial, em espaços públicos e privados;</i>	2025	NÃO SE APLICA	Em desenvolvimento	Parcialmente	Vide observação anterior
<i>9.3) Investir, continuamente, na formação dos (as) professores (as) do ensino fundamental (1º e 2º segmentos) e do ensino médio de Educação de Jovens e Adultos - EJA, no mínimo, semestralmente;</i>	2025	LDO 2018/2019	Em desenvolvimento	Parcialmente	
<i>9.4) Estimular as empresas privadas a criarem programas permanentes de Educação de Jovens e Adultos – EJA, para os seus trabalhadores;</i>	2020	NÃO SE APLICA	Não iniciada	Não	
<i>9.5) Buscar e fomentar, sistematicamente, parcerias entre o poder público e as iniciativas privadas para ampliação de convênios com programas de alfabetização de jovens e adultos;</i>	2020	NÃO SE APLICA	Não iniciada	Não	





## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

<i>9.6) Assegurar a conclusão dos estudos equivalentes aos primeiros 4 (quatro) anos do ensino fundamental, da população de baixa escolaridade;</i>	2020	LDO 2018/2019	Em desenvolvimento	Parcialmente	
<i>9.7) Assegurar a conclusão do 2º segmento do ensino fundamental, equivalente aos anos finais, à população de baixa escolaridade;</i>	2020	LDO 2018/2019	Em desenvolvimento	Parcialmente	
<i>9.8) Intensificar ações junto à Diretoria de Ensino de Mauá, para garantia de continuidade da escolarização dos (as) alunos (as) da Educação de Jovens e Adultos - EJA;</i>	2020	NÃO SE APLICA	Não iniciada	Não	
<i>9.9) Reduzir a taxa de evasão escolar;</i>	2020	NÃO SE APLICA	Em desenvolvimento	Parcialmente	
<i>9.10) Garantir a inclusão digital de todos (as) os (as) alunos (as) da Educação de Jovens e Adultos - EJA;</i>	2020	LDO 2018/2019	Em desenvolvimento	Parcialmente	
<i>9.11) Articular junto aos órgãos competentes, programas de Educação de Jovens e Adultos – EJA, com orientação e qualificação profissional e projetos de ensino técnico e tecnológico;</i>	2020	NÃO SE APLICA	Em desenvolvimento	Parcialmente	
<i>9.12) Ampliar o número de classes de Educação de Jovens e Adultos – EJA, nas escolas públicas do município onde há demanda, com currículo e modos de funcionamento adequados às necessidades da população à qual se destinam, garantindo os recursos pedagógicos, materiais, financeiros e corpo docente;</i>	2020	LDO 2018/2019	Não realizada	Não	As turmas são criadas de acordo com a demanda



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

<i>9.13) Garantir aos (às) alunos (as) com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação o acesso aos programas públicos e gratuitos de alfabetização, de continuidade de estudos e formação profissional;</i>	2020	NÃO SE APLICA	Em desenvolvimento	Parcialmente	
<i>9.14) Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;</i>	2020	LDO 2018/2019	Em desenvolvimento	Parcialmente	Na abertura de inscrição houve uma diminuição da demanda
<i>9.15) Realizar, por meio dos sistemas de ensino e banco de dados de outras secretarias, diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na Educação de Jovens e Adultos - EJA;</i>	2020	NÃO SE APLICA	Não iniciada	Não	
<i>9.16) Garantir ações de alfabetização de jovens e adultos assegurando a continuidade da escolarização básica no próprio sistema em que o educando estudar e em parceria com outros entes federados;</i>	2020	NÃO SE APLICA	Em desenvolvimento	Parcialmente	
<i>9.17) Aderir ao programa nacional de transferência de renda para jovens e adultos que frequentarem cursos de alfabetização;</i>	2020	LDO 2018/2019	Não iniciada	Não	
<i>9.18) Realizar chamadas públicas regulares para Educação de Jovens e Adultos - EJA, promovendo-se busca ativa em ações intersecretarias e parceria entre entes federados e organizações da sociedade civil;</i>	2020	NÃO SE APLICA	Não iniciada	Não	
<i>9.19) Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos,</i>	2020	LDO 2018/2019	Não iniciada	Não	



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

<i>com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas;</i>					
<i>9.20) Criar indicadores de qualidade para a Educação de Jovens e Adultos - EJA;</i>	2020	NÃO SE APLICA	Não iniciada	Não	
<i>9.21) Garantir o atendimento e permanência aos educandos da Educação de Jovens e Adultos com equipamentos adequados;</i>	2020	LDO 2018/2019	Em desenvolvimento	Parcialmente	
<i>9.22) Incentivar a adesão ao MOVA (Movimento de Alfabetização de Adultos) e ao Programa Brasil Alfabetizado, utilizando recursos disponíveis do poder público e privado, das entidades e organizações da sociedade civil para superação do analfabetismo.</i>	2020	NÃO SE APLICA	Não iniciada	Não	



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
<b>Meta 10</b>	<i>Meta 10: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos nos Ensinos Fundamental e Médio, na forma integrada à Educação Profissional, no período de vigência deste PME.</i>	2025	

INDICADOR 10A	Percentual de matrículas de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental e Médio integrada à Educação Profissional (EDUCACENSO/INEP- 2018 e 2019)										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2025	2025	2026	
Meta prevista			25%	25%	25%	25%								
Meta executada no período (dado oficial)			0	0	0	0								
Meta executada no período (dado extraoficial)														

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
<i>10.1) Garantir o atendimento, em regime de colaboração com as esferas de governo, do programa nacional de Educação de Jovens e Adultos – EJA, voltado à conclusão do ensino fundamental e médio e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;</i>	2025	NÃO SE APLICA	Não iniciada	Não	
<i>10.2) Expandir as matrículas na Educação de Jovens e Adultos - EJA, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores</i>	2025	LDO 2018/2019	Não iniciada	Não	



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

<i>com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora;</i>					
<i>10.3) Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à Educação de Jovens e Adultos – EJA, articulada à educação profissional;</i>	2025	NÃO SE APLICA	Não iniciada	Não	
<i>10.4) Estimular e desenvolver a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos (as);</i>	2025	NÃO SE APLICA	Não iniciada	Não	
<i>10.5) Incentivar o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na Educação de Jovens e Adultos – EJA, articulada à educação profissional;</i>	2025	NÃO SE APLICA	Não iniciada	Não	
<i>10.6) Orientar a expansão da oferta de Educação de Jovens e Adultos – EJA, articulada à educação profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores (as) e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração, conforme Resolução nº 02/2010 do Conselho Nacional de Educação;</i>	2025	LDO 2018/2019	Não iniciada	Não	



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

<i>10.7) Implementar mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio;</i>	2025	NÃO SE APLICA	Não iniciada	Não	
<i>10.8) Promover a educação para o mundo do trabalho sem renunciar à formação para a cidadania;</i>	2025	NÃO SE APLICA	Não iniciada	Não	
<i>10.9) Criar parceria da Secretaria de Educação e Secretaria de Trabalho e Renda para oferta de cursos profissionalizante com elevação de escolaridade;</i>	2025	NÃO SE APLICA	Não iniciada	Não	
<i>10.10) Ofertar curso de educação profissional com elevação de escolaridade a partir de pesquisa de mercado de trabalho em nível regional.</i>	2025	NÃO SE APLICA	Não iniciada	Não	



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>	<b>Prazo</b>	<b>Observações/Relato sintético (opcional)</b>
<b>Meta 11</b>	<i>Triplificar as matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.</i>	2025	

<b>INDICADOR 11A</b>	<i>Número absoluto de matrículas na educação profissional técnica de nível médio (Fonte: Educacenso/INEP)</i>									Prazo	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta prevista			5604	5604	5604	5604							
Meta executada no período (dado oficial)			2354	1787	1436	1230							
Meta executada no período (dado extraoficial)													
<b>INDICADOR 11B</b>	<i>Percentual de expansão das matrículas em educação profissional técnica de nível médio no período 2016/2017 (Fonte: Educacenso/INEP)</i>									Prazo	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta prevista			5604	5604	5604	5604							
Meta executada no período (dado oficial)			9%	0	0	0							
Meta executada no período (dado extraoficial)													



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

INDICADOR 11C	<i>Matrículas em educação pública e profissional técnica de nível médio (Fonte: Educacenso/INEP)</i>										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
Meta prevista			50%	50%	50%	50%								
Meta executada no período (dado oficial)			19%	23%	21,2%	21,5%								
Meta executada no período (dado extraoficial)														

Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
<i>11.1) Promover, com o Governo do Estado, estudos para a ampliação da oferta de vagas e de cursos no Centro Tecnológico de Mauá, de modo que sejam mantidos os cursos existentes com ampliação de vagas e horários oferecidos e criados cursos conforme a demanda do município;</i>	2025	LDO 2018/2019	Em desenvolvimento	Parcialmente	
<i>11.2) Promover ações integradoras entre as instituições de modo a garantir e ampliar programas de ensino, pesquisa e extensão que resultem em efetiva política de desenvolvimento comunitário;</i>	2025	NÃO SE APLICA	Em desenvolvimento	Parcialmente	
<i>11.3) Criar espaço, dentro do município, para a apresentação e discussão dos Trabalhos de Iniciação Científica realizados pelas faculdades do município;</i>	2025	NÃO SE APLICA	Não iniciada	Não	





## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

11.4) <i>Garantir a oitiva do Conselho Municipal de Educação nas tomadas de decisão sobre a instalação de novas unidades do ensino superior na cidade, consideradas as necessidades e desejos da população, bem como o processo de desenvolvimento das tecnologias e humanidades;</i>	2025	NÃO SE APLICA	Não iniciada	Não	O CME não tem jurisprudência sobre esse assunto (Proposta de exclusão)
11.5) <i>Expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;</i>	2025	LDO 2018/2019	Não iniciada	Não	
11.6) <i>Reduzir as desigualdades étnico-raciais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.</i>	2025	LDO 2018/2019	Em desenvolvimento	Parcialmente	

	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
<b>Meta 12</b>	<i>Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.</i>	2025	Os indicadores foram elaborados a partir dos dados disponíveis do ano de 2015. Os dados do Educacenso não estão desmembrados por município, não sendo assim possível utilizá-los. Continuamos sem atualização desses dados



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

INDICADOR 12A	<i>Taxa bruta de Matrículas na Educação Superior</i>										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
Meta prevista			50%	50%										
Meta executada no período (dado oficial)			5%	5%	nd	nd								
Meta executada no período (dado extraoficial)			7%											
INDICADOR 12B	<i>Taxa líquida de Matrículas na Educação Superior (Fonte: Dado extraoficial - Levantamento in loco SE)</i>										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
Meta prevista			33%	33%										
Meta executada no período (dado oficial)			nd	nd	nd	nd								
Meta executada no período (dado extraoficial)			3%	10,5%										
INDICADOR 12C	<i>Taxa de Matrículas na Educação Superior Pública (Fontes: Dado Oficial - Fundação SEADE - Dado extraoficial - Levantamento in loco)</i>										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
Meta prevista		40	40	40										
Meta executada no período (dado oficial)		nd	nd	nd	nd	nd								
Meta executada no período (dado extraoficial)		7%	1%	3%										



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
12.1) Otimizar a capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas de educação superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação;	2025	LDO 2018/2019	Em desenvolvimento	Parcialmente	
12.2) Assegurar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação;	2025	LDO 2018/2019	Em desenvolvimento	Parcialmente	
12.3) Estimular a participação do (a) estudante do ensino médio no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, a fim de aumentar a taxa bruta de matrícula no ensino superior;	2025	NÃO SE APLICA	Em desenvolvimento	Parcialmente	
12.4) Promover o marketing social de mulheres que atuam na área de ciências exatas, estimulando o ingresso feminino nesta carreira acadêmica.	2025	NÃO SE APLICA	Não iniciada	Não	

	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
<b>Meta 13</b>	<i>Elevar a qualidade da educação superior, incentivando e ampliando por meio do Consócio Intermunicipal da Região do ABC, o oferecimento de cursos de graduação e pós-graduação – Lato e Stricto Sensu, visando o aumento proporcional de mestres e doutores no corpo docente em efetivo exercício.</i>	2025	Os dados mais recentes são 2017, conseguidos através do Inep



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

INDICADOR 13A	Percentual de Mestres atuantes na Educação Superior (Fontes: Dado extraoficial - Levantamento in loco SE – 2016 / 2017: Inep ano censo 2017)										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
Meta prevista			Aumento proporcional	Aumento proporcional										
Meta executada no período (dado oficial)				60%	nd	nd								
Meta executada no período (dado extraoficial)			50%											
INDICADOR 13B	Percentual de Doutores atuantes na Educação Superior (Fontes: Dado extraoficial - Levantamento in loco SE – 2016 / 2017: Inep ano censo 2017)										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
Meta prevista			Aumento proporcional	Aumento proporcional										
Meta executada no período (dado oficial)				9,8%	nd	nd								
Meta executada no período (dado extraoficial)			2,3%											

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
13.1) Fomentar a participação de professores (as) do município nas comissões próprias de avaliação das instituições de ensino superior bem como a aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a qualificação e a dedicação do corpo docente;	2025	NÃO SE APLICA	Não iniciada	Não	



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

<i>13.2) Estimular a participação dos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM;</i>	2025	NÃO SE APLICA	Em desenvolvimento	Parcialmente	
<i>13.3) Contribuir nos Conselhos Universitários das Instituições de Ensino Superior de modo a realizar, efetivamente, pesquisas institucionais articulada a programas de pós-graduação;</i>	2025	NÃO SE APLICA	Não iniciada	Não	
<i>13.4) Constituir um grupo de trabalho setorial no âmbito do Consórcio Intermunicipal da região do ABC integrado por representantes de todas as Instituições de Ensino Superior – IES, públicas e privadas, com o objetivo de se discutir questões de ensino, pesquisa e extensão das IES da região;</i>	2025	NÃO SE APLICA	Não iniciada	Não	
<i>13.5) Fomentar e articular junto às Instituições de Ensino Superior a formação inicial e continuada dos profissionais da educação e técnicos administrativos em nível superior, no âmbito do Consórcio Intermunicipal da região do ABC.</i>	2025	NÃO SE APLICA	Não iniciada	Não	



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Meta 14	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
	<i>Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação Stricto Sensu para os profissionais da rede Pública de Ensino por meio de convênios com instituições públicas e privadas</i>	2025	Não há dados disponíveis nas fontes oficiais, desmembradas por município, não sendo assim possível elaborar os indicadores.

INDICADOR 14A	Percentual de professores da rede pública matriculados em curso de pós-graduação Stricto Sensu										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
Meta prevista			Aumento proporcional	Aumento proporcional	nd	nd								
Meta executada no período (dato oficial)			nd	nd	nd	nd								
Meta executada no período (dato extraoficial)			50%											
INDICADOR 14B	Número de Instituições de Ensino Superior Parceiras										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
Meta prevista			Aumento proporcional	Aumento proporcional	nd	nd								
Meta executada no período (dato oficial)			nd	nd	nd	nd								
Meta executada no período (dato extraoficial)			50%											



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
14.1) Estimular a participação em cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância;	2025	NÃO SE APLICA	Não iniciada	Não	
14.2) Estimular a pesquisa científica e de inovação incentivando a formação de recursos humanos que valorize a diversidade, gestão de recursos hídricos para mitigação dos efeitos da seca e geração de emprego e renda.	2025	NÃO SE APLICA	Não iniciada	Não	

	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
<b>Meta 15</b>	<i>Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam</i>	2025	



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

INDICADOR 15A	<i>Percentual de professores (as) da Educação Básica, Ensino Médio, que possuem formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam. (Fonte: "Cadernos de dados por Município- FDE)</i>									Prazo:	2018	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta prevista			100	100	100	100							
Meta executada no período (dado oficial)			71%	70,8	67,5	67							
Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 15 B	<i>Percentual de professores (as) da Educação Básica, Ensino Fundamental anos iniciais, que possuem formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam. (Fonte: "Cadernos de dados por Município- FDE)</i>									Prazo:	2018	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista			100	100	100	100							
Meta executada no período (dado oficial)			70,5	73,2	82,2	89,5							
Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 15 C	<i>Percentual de professores(as) da Educação Básica, Ensino Fundamental anos finais, que possuem formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam. (Fonte: "Cadernos de dados por Município- FDE)</i>									Prazo:	2018	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2
Meta prevista			100	100	100	100							
Meta executada no período (dado oficial)			71,4	68,2	68,2	69							
Meta executada no período (dado extraoficial)													





## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
<i>15.1) Propiciar formação aos profissionais de educação, de modo a atender às especificidades do exercício de suas atividades, bem como aos objetivos das diferentes etapas e modalidades da educação básica;</i>	2018	LDO 2018/2019	Em desenvolvimento	Parcialmente	
<i>15.2) Criar espaço de diálogo no âmbito do Fórum Municipal de Educação em parceria com o Fórum Regional de Educação e atrelado ao Consórcio Intermunicipal, a fim de contribuir com a reforma curricular dos cursos de licenciatura;</i>	2018	NÃO SE APLICA	Em desenvolvimento	Não	
<i>15.3) Atuar, conjuntamente Estado e Município, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento por parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes, definindo obrigações recíprocas entre os partícipes;</i>	2018	NÃO SE APLICA	Não realizada	Não	
<i>15.4) Implementar programas específicos para formação de profissionais da educação para atuarem junto aos indígenas urbanos e à educação especial;</i>	2018	LDO 2018/2019	Em desenvolvimento	Parcialmente	
<i>15.5) Utilizar as horas de trabalho pedagógico como momento de formação do profissional de educação.</i>	2018	NÃO SE APLICA	Em desenvolvimento	Parcialmente	



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
<b>Meta 16</b>	<i>Estimular a formação, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.</i>	2025	

INDICADOR 16A	<i>Percentual de professores(as) da Educação Básica que possuem formação, em nível de pós-graduação. (Fonte: Educacenso INEP)</i>										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
Meta prevista			50	50	50	50								
Meta executada no período (dado oficial)			33%	35%	32,6	36,8								
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 16B	<i>Percentual de professores com formação continuada (Não há dados para formalizar o indicador)</i>										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
Meta prevista					nd	nd								
Meta executada no período (dado oficial)					nd	nd								
Meta executada no período (dado extraoficial)														



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
<i>16.1) Ampliar e consolidar portal eletrônico para subsidiar a atuação dos (as) professores (as) da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;</i>	2025	LDO 2018/2019	Em desenvolvimento	Parcialmente	
<i>16.2) fortalecer a formação dos (as) professores (as) das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações dos Planos Nacional e Municipal do Livro e Leitura;</i>	2025	LDO 2018/2019	Em desenvolvimento	Parcialmente	
<i>16.3) Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação da União, do Estado e do Município;</i>	2025	NÃO SE APLICA	Não iniciada	Não	
<i>16.4) Garantir programa específico de incentivo e acesso à cultura com gratuidade e/ou descontos em eventos e/ou aquisição de obras literárias aos (às) professores (as) e profissionais da educação da rede pública.</i>	2025	LDO 2018/2019	Não iniciada	Não	



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
<b>Meta 17</b>	<i>Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.</i>	2025	Não foi possível atualizar o indicador, pois os dados do Censo do IBGE são decenais.

INDICADOR 17A	<i>Razão entre salários dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), e não professores, com escolaridade equivalente.</i>									Prazo:	2021	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta prevista			100	100									
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)			73%										

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
<i>17.1) Assegurar condições adequadas ao trabalho dos profissionais da educação, visando prevenir a incidência de doenças profissionais e o adoecimento, além de promover a qualidade do trabalho;</i>	2025	LDO 2018/2019	Em desenvolvimento	Parcialmente	
<i>17.2) Garantir programas de formação, continuados, sistemáticos e permanentes, bem como em cursos promovidos por outros órgãos e poderes públicos;</i>	2025	NÃO SE APLICA	Em desenvolvimento	Parcialmente	



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

17.3) Garantir aos (às) professores (as) o acesso às pesquisas e inovações educacionais	2025	NÃO SE APLICA	Em desenvolvimento	Parcialmente	
17.4) Promover, periodicamente, encontros com os (as) profissionais de educação da rede pública para debates e intercâmbio de experiências;	2025	NÃO SE APLICA	Em desenvolvimento	Parcialmente	
17.5) Consolidar o processo de formação dos (as) profissionais de educação para atuarem com alunos (as) com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;	2025	NÃO SE APLICA	Em desenvolvimento	Parcialmente	

	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
<b>Meta 18</b>	<i>Garantir Plano de Carreira que assegure os direitos dos(as) profissionais da educação, com critérios de evolução funcional que reconheçam e valorizem o trabalho e a experiência, tendo como objetivo a qualidade do ensino, de acordo com os prazos e demais condições estabelecidas na meta 18 do Plano Nacional de Educação.</i>	2025	

INDICADOR 18A	Implementação de plano de carreira sob crivo de especialização na área de atuação. (Fonte: Legislação Municipal e Estadual)										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista			100	100	100	100								
Meta executada no período (dado oficial)			100	100	100	100								
Meta executada no período (dado extraoficial)														



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
<i>18.1) Estruturar as redes públicas de educação básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PME, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos (as) respectivos (as) profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos (as) respectivos (as) profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados;</i>	2018	LDO 2018/2019	Em desenvolvimento	Parcialmente	
<i>18.2) Garantir nos planos de Carreira dos profissionais da educação licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu;</i>	2025	LDO 2018/2019	Em desenvolvimento	Parcialmente	
<i>18.3) Estimular a formação de comissões de profissionais da educação dos sistemas de ensino, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos planos de carreira;</i>	2025	NÃO SE APLICA	Realizado	Sim	
<i>18.4) Promover, a cada dois anos, discussões sobre o Estatuto do Magistério Público e Plano de Carreira para fins de revisão;</i>	2017	NÃO SE APLICA	Em desenvolvimento	Parcialmente	
<i>18.5) Disciplinar, na forma da Lei, os direitos e deveres dos profissionais da educação readaptados.</i>	2025	NÃO SE APLICA	Realizado	Sim	



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Meta 19	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
	<i>Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.</i>	2017	

INDICADOR 19A	<i>Percentual de diretores de escolas públicas escolhidos para o cargo por meio de critérios técnicos de mérito e desempenho e de consulta pública à comunidade escolar.</i>										Prazo:	2017	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista			100	100	100	100								
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 19B	<i>Percentual de escolas públicas que contaram com a participação de profissionais da educação, pais e alunos na formulação do Projetos Políticos-Pedagógicos e na constituição do Conselho Escolar</i>										Prazo:	2017	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista			100	100	100	100								
Meta executada no período (dado oficial)					100**	100**								
Meta executada no período (dado extraoficial)														



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

INDICADOR 19C	Percentual de escolas públicas que recebem recursos financeiros dos entes federados (Fonte: FNDE/FDE)										Prazo:	2017	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista			100	100	100	100								
Meta executada no período (dado oficial)			100	100	100	100								
Meta executada no período (dado extraoficial)														

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
19.1) Realizar, anualmente, fóruns setoriais de educação com atribuições de acompanhamento, avaliação e reorientação das políticas educacionais com a participação da sociedade civil e representantes de Conselho Escolar e outras organizações sociais;	2017	NÃO SE APLICA	Não realizada	Não	
19.2) Fortalecer a atuação dos Conselhos Escolares e das Associações de Pais e Mestres, por meio do Grupo Articulador de Fortalecimento dos Conselhos Escolares - GAFCE;	2017	NÃO SE APLICA	Não realizada	Não	
19.3) Implementar uma metodologia de avaliação das políticas públicas educacionais no município;	2017	NÃO SE APLICA	Não iniciada	Não	
19.4) Aperfeiçoar o regime de colaboração entre o Sistema Municipal e o Sistema Estadual de Ensino	2017	NÃO SE APLICA	Em desenvolvimento	Parcialmente	





## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

19.5) <i>Garantir a interlocução entre o Sistema Municipal de Ensino e o Conselho Municipal de Educação;</i>	2017	NÃO SE APLICA	Concluída	Sim	
19.6) <i>Garantir a formação permanente dos representantes dos Conselhos Escolares por meio de cursos oferecidos pelo MEC e Secretaria de Educação, articulados pelo Grupo Articulador de Fortalecimento dos Conselhos Escolares - GAFCE;</i>	2017	NÃO SE APLICA	Não realizada	Não	
19.7) <i>Instituir o Fórum Municipal de Educação como importante instância de acompanhamento do Plano Municipal de Educação com a participação de vários atores sociais;</i>	2017	NÃO SE APLICA	Não realizada	Não	
19.8) <i>Efetivar o Fórum Municipal de Educação como instância de discussão e avaliação das políticas de educação do município;</i>	2017	NÃO SE APLICA	Não realizada	Não	
19.9) <i>Garantir e efetivar mecanismos de participação e de consulta de toda comunidade escolar na formulação e acompanhamento dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de trabalho e regimentos escolares, assegurando a participação de todos (as) na avaliação dos (as) gestores (as) escolares, professores (as) e demais profissionais da educação;</i>	2017	NÃO SE APLICA	Não realizada	Não	
19.10) <i>Desenvolver programas de formação de gestores (as) escolares;</i>	2017	NÃO SE APLICA	Em desenvolvimento	Parcialmente	



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

<i>19.11) Garantir uma gestão democrática com participação dos(as) alunos(as) nos conselhos escolares, conselhos de escola, grêmios estudantis, possibilitando aos (às) alunos (as) avaliar o trabalho da escola e dos professores;</i>	2017	NÃO SE APLICA	Em desenvolvimento	Parcialmente	
<i>19.12) Garantir os programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais, conselhos escolares, conselho municipal de educação e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas;</i>	2017	NÃO SE APLICA	Concluído	Sim	
<i>19.13) Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;</i>	2017	NÃO SE APLICA	Em desenvolvimento	Parcialmente	
<i>19.14) Criar programas de recursos de dinheiro direto na escola para que de maneira autônoma a escola junto ao conselho escolar possa suprir suas necessidades específicas, durante a vigência deste PME.</i>	2017	LDO 2018/2019	Em desenvolvimento	Parcialmente	



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
<b>Meta 20</b>	<i>Garantir a aplicação dos investimentos em educação pública gratuita, destinando, no mínimo, 25% da receita do município, para qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação, uniforme e transporte escolar, buscando a complementação de recursos financeiros por meio do regime de colaboração entre os entes federados.</i>	2025	

INDICADOR 20A	Garantir a aplicação dos 25% da receita do município em educação (Demonstrativo das receitas e despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE (6º bimestre de 2018 e 2019))										Prazo:	2017	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista			25	25	25	25								
Meta executada no período (dado oficial)					26,8	26,2								
Meta executada no período (dado extraoficial)														

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
<i>20.1) Acompanhamento, sistemático e anual, da aplicação dos 25% da educação municipal e 30% da educação estadual, assegurando o cumprimento dos artigos 70 e 71 da Lei Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB;</i>	2016	NÃO SE APLICA	Em desenvolvimento	Parcialmente	



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

<i>20.2) Propor, sempre que necessário, mecanismos de combate à sonegação e à isenção fiscal, com vistas ao aumento das receitas municipais, por meio de ações que otimizem a arrecadação municipal;</i>	2025	NÃO SE APLICA	Em desenvolvimento	Parcialmente	
<i>20.3) Buscar e consolidar, formas de captação de recursos financeiros perante o Governo Federal e o Governo Estadual;</i>	2025	NÃO SE APLICA	Em desenvolvimento	Parcialmente	
<i>20.4) Buscar parcerias com outras instâncias governamentais e não governamentais, visando a uma política específica de financiamento, vinculada à manutenção e desenvolvimento da educação básica, de forma a garantir a expansão da oferta de Educação Infantil e de Jovens e Adultos;</i>	2025	NÃO SE APLICA	Em desenvolvimento	Parcialmente	
<i>20.5) Implantar programas, tais como: o PROEJAFIC, o PROJOVEM e o BRASIL ALFABETIZADO, em parcerias com órgãos públicos e/ou estabelecer convênios com Organizações Não Governamentais;</i>	2025	NÃO SE APLICA	Não iniciada	Não	
<i>20.6) Acompanhar o repasse e a aplicação da Quota do Salário Educação e do FUNDEB (Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação);</i>	2025	NÃO SE APLICA	Realizado	Sim	
<i>20.7) Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que promovam a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, além do Conselho do FUNDEB;</i>	2025	NÃO SE APLICA	Concluído	Sim	



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

20.8) Definir o custo aluno-qualidade da Educação Básica;		NÃO SE APLICA	Em desenvolvimento	Parcialmente	
20.9) Garantir que o repasse da receita resultante dos impostos referentes aos 25% aplicados em educação seja feito em conta própria da Secretaria Municipal de Educação;	2025	NÃO SE APLICA	Concluída	Sim	
20.10) Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que promovam nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB;	2025	NÃO SE APLICA	Em desenvolvimento	Parcialmente	Não houve audiências públicas. A Prefeitura tem o Portal de Transparência, mas não há sistematização dos dados da Secretaria da Educação
20.11) Desenvolver, em cada esfera de competência, estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação básica e superior pública, em todas as suas etapas e modalidades.	2025	NÃO SE APLICA	Em desenvolvimento	Parcialmente	



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### Conclusões

Após a conclusão da avaliação do alcance das metas referentes aos anos de 2018 e 2019, pode-se verificar que o município de Mauá - SP, vem envidando esforços no sentido de atingir as metas educacionais propostas no PME. Ao mesmo tempo, observa-se que algumas Metas ainda não foram alcançadas, dentro do prazo estabelecido e em outras destacamos a inexistência de indicadores ou informações insuficientes para gerar e aferir resultados de suas metas. Sendo assim, os indicadores que não possuem fontes oficiais, até que sejam divulgados dados oficiais não terão como ser aferidos.

A partir da comparação com os dados coletados no Educacenso, Inep e Seade, em relação ao indicador 1A, podemos verificar que embora tenha ocorrido a expansão no atendimento das crianças na faixa etária de 4 e 5 anos, nos anos de 2018 e 2019 não foi suficiente para universalizar o atendimento nessa faixa etária. No ano de 2015 o município atendia 64% do total de crianças nesta faixa etária, no ano de 2017 esse número passou para 89%. A meta da universalização não foi alcançada no prazo previsto, pois 11,7% das crianças de 4 a 5 anos estão fora da escola, o que no final de 2019 representa aproximadamente 1390 crianças. Assim, com o desafio de implementar estratégias de busca ativa dessas crianças a Secretaria de Educação de Mauá organizou ações com o Conselho Tutelar da cidade e estabeleceu o Plano de Controle de Evasão e Frequência, visando a conclusão da meta estipulada.

Em contrapartida no atendimento da população de 0 a 3 anos, observamos uma ampliação 6% em relação a 2017. O desafio está na criação de 2890 novas até 2025.

Nos dados levantados em relação a Meta 2, observamos uma pequena ampliação em 2019, que foi reflexo de ações investidas na rede Estadual através de programas de busca ativa em parceria com o Conselho Tutelar do Município, porém, no final de 2019, ainda temos cerca 6% dos alunos de 6 a 14 anos sem acesso ao ensino fundamental. As ações devem continuar, pois, embora tímida, observamos uma melhora.

Para construirmos o indicador 2B utilizamos o Caderno de dados – Informações e Indicadores do município de Mauá, nº 4 /2020, FDE (Fundação para o desenvolvimento da Educação), que compila os dados do censo escolar, SEADE, Educacenso, entre outros. Se formos considerar separadamente os anos finais e iniciais do Ensino Fundamental, perceberemos um avanço bem significativo nos anos iniciais (96,1% em 2018 e 97,2% em 2019 na Rede estadual, que atende a maior parte deste segmento), enquanto nos anos finais houve uma sensível piora (92,7% em 2018 e 92,5% em 2019), indicando que os esforços concentrados dão maiores resultados na população de menor idade.



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### Evolução da taxa de distorção idade-série Rede Estadual de Mauá-SP 2007-2019

Ano	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Total EF	8,0	7,5	7,2	6,7	6,4	5,8	5,1	4,8	4,8	4,7	5,0	5,4	5,0
Anos Iniciais	3,2	3,1	2,7	2,1	2,2	1,9	1,9	2,0	2,6	3,0	3,2	3,9	2,8
Anos Finais	13,0	11,9	11,4	10,5	9,5	8,8	7,9	7,5	7,4	6,7	7,0	7,3	7,5
1º ano	-	-	-	-	-	1,2	1,2	1,1	0,9	0,8	1,0	7,1	0,7
2º ano	1,0	1,1	0,8	0,7	0,8	0,9	1,3	1,3	1,5	1,3	1,0	1,1	0,9
3º ano	1,9	1,6	1,6	1,2	1,4	1,7	1,6	2,0	4,0	3,9	3,9	3,1	2,7
4º ano	3,0	2,6	2,4	2,1	2,2	1,6	2,3	2,1	3,0	4,6	4,1	4,7	3,9
5º ano	6,6	6,2	5,0	3,9	3,7	3,4	2,8	3,6	2,5	3,3	5,2	4,7	5,2
6º ano	10,7	9,1	9,0	7,4	6,4	6,2	5,3	4,2	6,6	4,8	6,6	7,7	7,6
7º ano	11,0	11,0	10,2	8,8	7,9	7,1	6,5	6,2	5,0	7,2	5,0	6,7	8,3
8º ano	12,6	11,5	11,1	10,6	8,9	8,7	7,9	7,7	6,6	6,1	8,3	5,7	7,1
9º ano	17,8	15,9	15,3	15,5	14,5	12,3	11,0	10,8	10,4	8,7	8,5	9,6	7,0

Fonte: MEC/Inep - Censo da Educação Básica/Indicadores Educacionais.

### Evolução da taxa de distorção idade-série Rede Municipal de Mauá-SP 2007-2019

Ano	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Total EF	11,3	11,8	3,6	5,7	3,9	4,4	5,0	3,9	5,0	5,7	5,4	5,0	4,1
Anos Iniciais	8,2	8,9	1,7	2,7	1,7	1,8	1,9	1,4	2,1	3,0	3,0	2,3	1,9
Anos Finais	14,6	15,1	16,8	20,9	22,3	20,8	20,1	16,9	20,2	19,4	20,6	21,8	17,2
1º ano	-	0,7	0,0	0,0	0,3	0,2	0,5	0,3	0,3	0,6	0,7	0,2	0,5
2º ano	2,5	0,7	10,4	2,0	-	1,5	2,5	6,9	1,9	3,4	4,0	2,4	1,7
3º ano	9,0	46,3	12,4	14,1	14,0	3,2	3,8	8,3	17,5	15,1	9,8	9,3	3,1
4º ano	4,3	10,0	20,8	16,8	15,2	13,7	3,8	4,1	13,3	14,3	12,0	14,4	12,0
5º ano	20,9	11,3	16,3	28,5	20,0	18,7	18,4	10,3	7,1	16,7	22,8	16,8	14,3
6º ano	11,2	18,4	13,4	19,4	24,6	18,6	20,6	19,5	11,6	10,3	21,0	22,5	14,4
7º ano	17,5	16,3	22,5	24,1	22,0	28,4	17,6	17,6	22,9	27,5	16,0	26,0	21,4
8º ano	14,7	10,8	15,6	18,9	22,5	14,9	29,8	11,3	21,9	14,3	30,6	12,5	21,2
9º ano	16,2	14,1	16,7	19,3	20,3	21,2	12,4	18,4	21,1	27,1	17,8	25,8	10,1

Fonte: MEC/Inep - Censo da Educação Básica/Indicadores Educacionais.

Observamos através do indicador 3A que houve uma melhora considerável no acesso dos jovens à escola: (de 72,3% em 2017 para 75,9% em 2019), porém ainda bastante distante do ideal de 100%. Em relação ao indicador 3B que diz respeito mais especificamente ao Ensino Médio, houve nova retração em 2018 (de 67,1% para 66%) e uma pequena melhora em 2019 (67,2%). Ao olhar esse quadro concluímos que os desafios neste nível de ensino são enormes, pois será necessário ampliar o atendimento em 32,8% o que significa a inserção de aproximadamente 6200 jovens que estão na faixa etária deste nível de ensino. É urgente a implementação das ações e estratégias que tratam da ampliação da oferta de vagas, melhoria na infraestrutura na qualidade do atendimento e destinação de recursos dos diferentes entes federados para este fim.

Observa-se, também, uma limitação desse indicador, cujo cálculo é diretamente especificado no texto da Meta 3, é que ele não considera os indivíduos entre 15 e 17 anos que,



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

porventura, já tenham concluído o ensino médio. Parte desses indivíduos, inclusive, pode estar matriculada em cursos de educação profissional ou superior. Dessa forma, o monitoramento da Meta 3 pode ser aprimorado com o cálculo da taxa de escolarização líquida ajustada no ensino médio da população de 15 a 17 anos.

Segundo o censo da Educação Básica publicado pelo Inep em 2019, mais de um terço dos brasileiros de 25 a 34 anos não concluiu o Ensino Médio. Dos cerca de três milhões que ingressaram nessa etapa, aproximadamente 700 mil não chegaram ao último ano. Hoje o Ensino Médio é considerado, por grande parte de especialistas, o gargalo da Educação Básica.

A reforma do Ensino Médio está sendo vista como uma tentativa de atrair os jovens para a escola, pois prevê a flexibilidade como princípio de organização buscando atender à multiplicidade dos estudantes. O modelo é composto pela Formação Geral Básica e por Itinerários Formativos, organizados por meio de diferentes arranjos curriculares de acordo com a realidade e o contexto do local e das necessidades de suas demandas.

Em relação a meta 4, não foi possível construir o indicador para o monitoramento, pois não dispomos de dados relativos à população total de deficientes na base de dados disponibilizada. Para observarmos a evolução do atendimento a essa população apresentamos a Série Histórica do período de 2011 a 2019.

Em junho de 2018 a Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) e a Avaliação Nacional de Rendimento Escolar (Prova Brasil) deixaram de existir e passaram a constituir o Saeb. Essa mudança acontece por causa da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que estabelece o fim do ciclo de alfabetização no 2º ano e não mais no 3º ano.

Sendo assim os parâmetros para as comparações dos dados da Meta 5 não serão os mesmos, uma vez que as avaliações também passaram por reformulação. Trazemos os resultados e conclusões anteriores, mas para garantir a série histórica utilizamos neste monitoramento a avaliação do SARESP – Sistema de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo, que segue a mesma métrica utilizada pelo Saeb, cujos resultados integram o Índice de Desenvolvimento da educação do Estado de São Paulo, até que novas edições do exame nacional sejam retomadas.

Ao procedermos ao levantamento dos dados para construção dos indicadores da meta 6, verificamos que a maior parte das crianças da Educação Básica que tem acesso à Educação Integral estão matriculadas na Educação Infantil, no segmento creche (0 a 3 anos). Traduzindo em números: de um total de 5146 alunos atendidos em tempo integral em 2019, 5007 são atendidos na creche.

Em relação ao número de estabelecimentos que atendem ao menos 1 aluno em educação integral, ou seja, uma carga horária de no mínimo 7 horas, o município atingiu a meta, porém quando olhamos o percentual de alunos atendidos, mesmo com a ampliação do atendimento de 5% (em 2016) para 7% (em 2019), ainda é muito baixo e está distante da meta prevista de 25%.

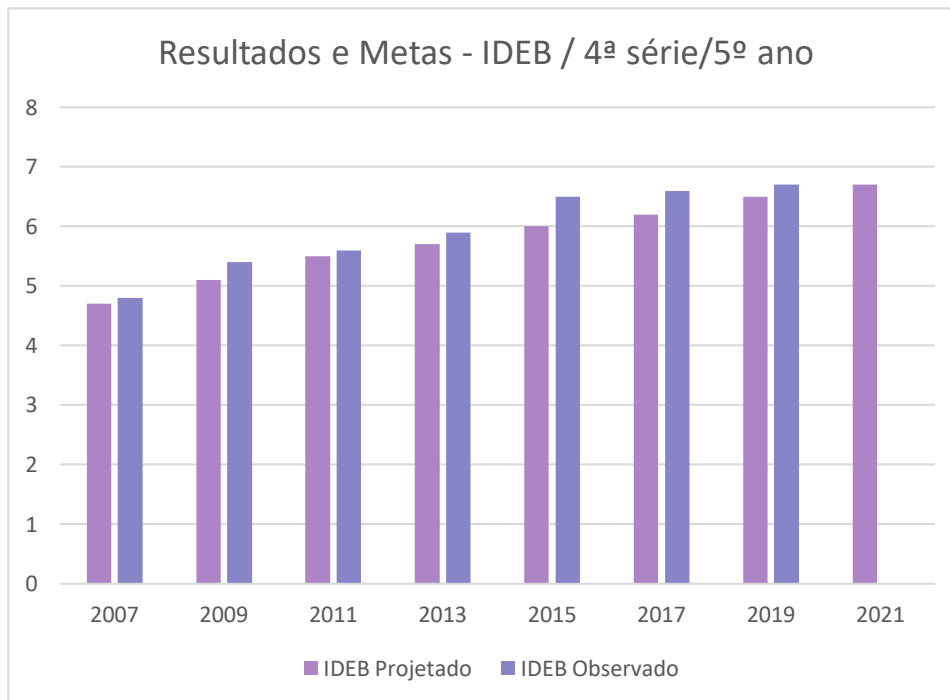
Diante dos dados observados avaliamos que é necessário a implementação de estratégias que promovam a articulação entre os entes federados, a adesão a programas federais que promovam a Educação Integral, financiamento para estruturação dos espaços escolares e ampliação do quadro de profissionais para viabilizar a ampliação da carga horária com qualidade nos diferentes níveis da Educação Básica para o cumprimento da meta no prazo estipulado.





## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

No gráfico abaixo representamos quadros e gráficos com objetivo de proporcionar uma visão da evolução ao atendimento da Meta 7:



Fonte: IDEB/INEP

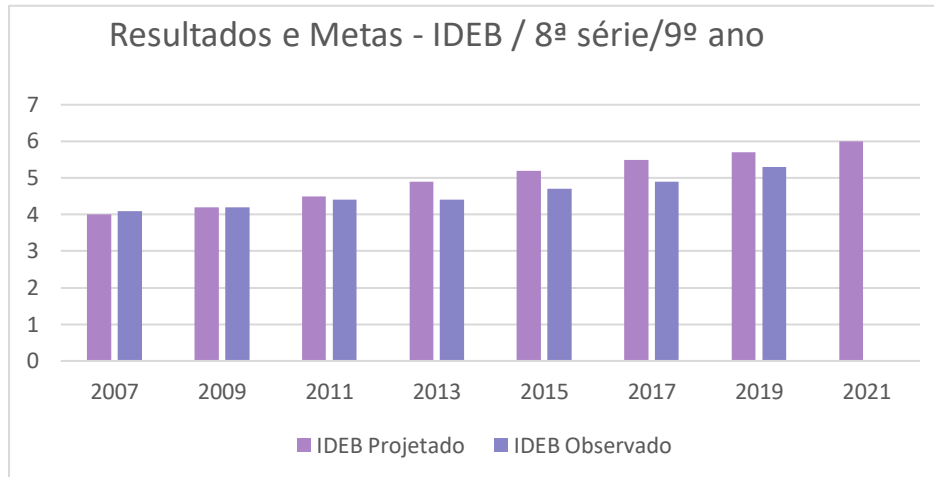
<i>Evolução do IDEB – anos iniciais do Ensino Fundamental</i>		
<i>Ano</i>	<i>IDEB alcançado</i>	<i>IDEB projetado</i>
<b>2007</b>	<b>4,8</b>	<b>4,7</b>
<b>2009</b>	<b>5,4</b>	<b>5,1</b>
<b>2011</b>	<b>5,6</b>	<b>5,5</b>
<b>2013</b>	<b>5,9</b>	<b>5,7</b>
<b>2015</b>	<b>6,5</b>	<b>6,0</b>
<b>2017</b>	<b>6,6</b>	<b>6,2</b>
<b>2019</b>	<b>6,7</b>	<b>6,5</b>
<b>2021</b>		<b>6,7</b>

Fonte: IDEB/INEP

Ao analisarmos a evolução do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental e as projeções, verificamos que o IDEB alcançado no período de 2007 a 2019 está acima do IDEB projetado, inclusive já atingiu em 2019 a meta projetada para 2021, o que é um dado muito positivo para a cidade.



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Fonte: IDEB/INEP

<i>Evolução do IDEB – anos finais do Ensino Fundamental</i>		
<i>Ano</i>	<i>IDEB alcançado</i>	<i>IDEB projetado</i>
<b>2007</b>	<b>4,1</b>	<b>4,0</b>
<b>2009</b>	<b>4,2</b>	<b>4,2</b>
<b>2011</b>	<b>4,4</b>	<b>4,5</b>
<b>2013</b>	<b>4,4</b>	<b>4,9</b>
<b>2015</b>	<b>4,7</b>	<b>5,2</b>
<b>2017</b>	<b>4,9</b>	<b>5,5</b>
<b>2019</b>	<b>5,3</b>	<b>5,7</b>
<b>2021</b>		<b>6,0</b>

Fonte: IDEB/INEP

Em relação aos anos finais do ensino fundamental e ao ensino médio, a situação é outra. No ensino fundamental, observamos uma melhora gradual nos índices, no período de 2007 a 2019 verifica-se um aumento de 1,2 ponto nos anos finais. Porém, apesar desta trajetória de ascensão, em alguns momentos da série histórica, as metas projetadas não foram alcançadas. No ensino médio, a meta projetada foi de 4,1 para 2019 e o IDEB alcançado 4,3, que embora esteja acima do projetado ainda está aquém da meta nacional que era 5 ou da média estadual, que era 5,2 para o mesmo período.

Embora os resultados possam ser comemorados em seu conjunto, é importante observar que os resultados são menos expressivos nos anos finais e no ensino médio do que nos anos iniciais. Assim chegamos à conclusão de que se faz necessário a implementação das estratégias para atingirmos as metas de qualidade estabelecidas para educação básica, formação de professores, infraestrutura, projetos pedagógicos, práticas pedagógicas e ações através do estabelecimento de políticas intersecretariais para promoção da instituição de uma rede de proteção que atue diretamente com as crianças e adolescentes na área de saúde e de Assistência Social.



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Na meta 8, relativa à escolaridade média, não foi possível obtermos o dado oficial, pois não há estatísticas específicas relacionadas a esses indicadores disponíveis na base de dados para o monitoramento do PME. Essa meta caracteriza-se pela preocupação em garantir que a ampliação da escolaridade média do grupo de 18 a 29 anos de idade ocorra em paralelo ao aumento na média de anos de estudo de grupos específicos, como os de menor renda, os jovens negros e os que residem nas regiões de menor escolaridade. Podemos observar pela análise dos dados do ano de 2015, que Mauá ainda tem um grande desafio para atingir essa meta, pois a média de anos de estudo está em 10,72. Em relação aos 25% mais pobres o desafio é ainda maior, pois a distância entre os anos de estudo e a meta se acentuam, no caso 9,6. Já quando analisamos os dados relativos a negros e não negros a situação é um pouco melhor, pois em 2015 a média de estudo dos jovens negros era de 11 anos e dos pardos 10,11. Ao analisar os dados que compõem o indicador 8C, podemos observar que em grande parte o objetivo de igualar os anos de escolaridade entre negros e não negros está muito perto de ser alcançado, conforme pode ser observado na evolução deste indicador no período de 2012 a 2015.

Segue abaixo uma tabela com a evolução dos dados relativos ao indicador 8C do período de 2013 a 2015, obtidos a partir de um estudo promovido pelo Consórcio Intermunicipal do ABC e USCS (Universidade de São Caetano do Sul).

Municípios	Estatísticas	2013			2014			2015		
		Branca	Preta	Parda	Branca	Preta	Parda	Branca	Preta	Parda
Mauá	Média	10,94	10,71	10,08	11	9,8	10,7	10,59	11	10,11

Fonte: Pesquisa Socioeconômica INPE/USCS-2013

Em relação a elevação da taxa de alfabetização prevista na meta 9, para o ano de 2020, os dados que obtivemos são do ano de 2016. Pela análise destes dados, observamos que o município está muito próximo a atingir a meta. Temos o dado oficial que indica uma taxa de alfabetização de 96,5% e o dado municipal, 97,2% obtido através do estudo promovido pelo Consórcio Intermunicipal do ABC em parceria com a Universidade de São Caetano, muito próxima a meta de 98%.

Ainda em relação a meta de reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional, não foi possível construir um indicador para monitoramento, pois não há dados relativos a essa questão, desagregados por município. De acordo com o INAF (Instituto Nacional de Analfabetismo Funcional), os analfabetos funcionais – equivalentes, em 2018, a cerca de 3 em cada 10 brasileiros – têm muita dificuldade para fazer uso da leitura e da escrita e das operações matemáticas em situações da vida cotidiana, como reconhecer informações em um cartaz ou folheto ou ainda fazer operações aritméticas simples com valores de grandeza superior às centenas.

De acordo com o INEP, o conceito de analfabetismo funcional se refere ao número de pessoas com 15 anos ou mais que possuem os anos iniciais do ensino fundamental, ou seja, menos de 5 anos de estudo completos.



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

<b>Níveis de alfabetismo no Brasil conforme o INAF (2001-2018)</b>									
<b>Níveis</b>	<b>2001</b>	<b>2002</b>	<b>2003</b>	<b>2004</b>	<b>2007</b>	<b>2009</b>	<b>2011</b>	<b>2015</b>	<b>2018</b>
	<b>2002</b>	<b>2003</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>					
<b>Base</b>	<b>2000</b>	<b>2000</b>	<b>2001</b>	<b>2002</b>	<b>2002</b>	<b>2002</b>	<b>2002</b>	<b>2002</b>	<b>2002</b>
Analfabeto	12%	13%	12%	11%	9%	7%	6%	4%	8%
Rudimentar	27%	26%	26%	26%	25%	20%	21%	23%	22%
Elementar	28%	29%	30%	31%	32%	35%	37%	42%	34%
Intermediário	20%	21%	21%	21%	21%	27%	25%	23%	25%
Proficiente	12%	12%	12%	12%	13%	11%	11%	8%	12%
Total	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
<b>Analfabeto Funcional</b>	<b>39%</b>	<b>39%</b>	<b>37%</b>	<b>37%</b>	<b>34%</b>	<b>27%</b>	<b>27%</b>	<b>27%</b>	<b>29%</b>
<b>Funcionalmente alfabetizados</b>	<b>61%</b>	<b>61%</b>	<b>63%</b>	<b>63%</b>	<b>66%</b>	<b>73%</b>	<b>73%</b>	<b>73%</b>	<b>71%</b>

Fonte: Inaf 2001-2018

Independente da conceitualização utilizada sabemos que o analfabetismo funcional é um grande problema em nosso país e se repete em todos os municípios. Diante dessa demanda e em virtude da faixa etária, a expansão da Educação de Jovens e Adultos, EJA, contribuiria para o enfrentamento dessa situação, porém pela série histórica abaixo apresentada, verificamos uma diminuição da demanda por esta modalidade de ensino. No ano de 2017 observamos uma inversão da tendência com aumento do número das matrículas na Educação de Jovens e Adultos, concomitante com a implantação do Programa de Alfabetização de Mauá (PROALMA)

<b>Matrículas na Educação de Jovens e Adultos – Mauá (2010-2019)</b>										
<b>ANO</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
<b>Nº DE MATRÍCULAS</b>	7980	6436	5715	5525	5075	5126	4714	4829	3996	3643

Fonte : Educacenso/INEP

Em relação a Meta 11, segue abaixo a Série Histórica com a evolução das matrículas do ensino médio técnico.

<b>Série Histórica – Evolução do Ensino Médio Técnico - Mauá</b>										
<b>Ano</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
<b>Pública</b>	335	399	379	368	368	383	519	618	595	605
<b>Privado</b>	1051	1184	1973	2764	2302	1464	1835	1169	841	625
<b>Total</b>	<b>1410</b>	<b>1583</b>	<b>2352</b>	<b>3172</b>	<b>2698</b>	<b>1868</b>	<b>2354</b>	<b>1787</b>	<b>1436</b>	<b>1230</b>

Fonte: Educacenso/INEP



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A partir da análise da Série Histórica, verificamos que, está havendo uma redução no número total de matrículas em relação a 2017, porém se levarmos em consideração 2015, houve um aumento de 222 matrículas no setor público, mas apesar do avanço no setor público ainda estamos muito longe de alcançar a meta e observamos no período de 2015/2019, sendo urgente e necessário que os entes federados se articulem para adotarem ações que resultem em investimentos para construção de escolas, recursos humanos e materiais para expansão das matrículas.

Na meta 12, continuamos com os dados anteriores pois não houve, até o presente momento, atualização oficial dos dados, que, analisados, chegamos à conclusão que para atingi-la, ou seja, elevar a taxa bruta de matrícula para 50%, será necessário a criação de um total de 26.610 novas vagas sendo que 40% destas vagas devem ser oferecidas em instituições públicas, o que traduzindo em números significa a criação de um total de 9.154 vagas. Diante da distância entre os resultados alcançados e a meta proposta é necessário e urgente a implementação das estratégias e articulação entre os entes federados para efetivação de um esforço conjunto com objetivo de expansão da rede para que possamos avançar na direção do cumprimento da meta. É necessário enfatizar que esses dados são relativos ao ano de 2015, pois em virtude do Censo da Educação Superior não trazer dados desagregados por município não foi possível atualizar os dados.

A Fundação Seade disponibiliza os dados relativos às matrículas em cursos presenciais de 2014 a 2018. Com a expansão dos cursos à distância (EAD), estes números ficam bastante subestimados:

<b>Matrículas e Concluintes nos Cursos de Graduação Presencial, por Redes de Atendimento</b>						
<b>Ano</b>	<i>Matrículas nos Cursos de Graduação</i>	<i>Matrículas nos Cursos de Graduação</i>	<i>Matrículas nos Cursos de Graduação</i>	<i>Concluintes nos Cursos de Graduação</i>	<i>Concluintes nos Cursos de Graduação</i>	<i>Concluintes nos Cursos de Graduação</i>
	<i>Presencial - Total</i>	<i>Presencial - Rede Estadual</i>	<i>Presencial - Rede Privada</i>	<i>Presencial - Total</i>	<i>Presencial - Rede Estadual</i>	<i>Presencial - Rede Privada</i>
<b>2014</b>	3053	1214	1839	415	104	311
<b>2015</b>	2695	1110	1585	502	163	339
<b>2016</b>	2877	1143	1734	590	174	416
<b>2017</b>	3208	1373	1835	462	191	271
<b>2018</b>	3475	1321	2154	497	252	245

**Fonte: Fundação Seade**



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Em relação a meta 13 conseguimos dados oficiais, porém os mais atuais são de 2017:

<b>Número de Funções docentes</b>						
<b>Ano Censo</b>	<b>Categoria administrativa</b>	<b>Subcategoria administrativa</b>	<b>Especialização</b>	<b>Mestrado</b>	<b>Doutorado</b>	<b>Total</b>
<b>2017</b>	Pública	Estadual	5	19	7	31
	Total		5	19	7	31
	Privada	Privada	31	27	2	60
	Total		31	27	2	60
	<b>Total</b>			36	46	9

*Fonte: Fundação Seade*

Não há dados mais recentes para atualizar os indicadores, porém a meta de 50% de mestres e 2,3% doutores atuantes na educação superior do ano de 2016, foi majorado em 2017. Porém os dados de 2016 foram obtidos a partir de pesquisa in loco nas IES do município realizada pela Secretaria de Educação.

Na meta 14 não há dados disponíveis para composição do indicador 14A nas bases de dados indicadas para o monitoramento do PME. O município não estabeleceu convênios com IES para oferta do curso de Pós-graduação Stricto Sensu. Já em relação a Secretaria do Estado da Educação que é responsável pelo atendimento do ensino fundamental e médio no município não dispomos de dados para o monitoramento. Faz-se necessário para o próximo ciclo de monitoramento a ampliação do banco de dados oficiais e realização de levantamento por parte da Secretaria Municipal de Educação e Diretoria de Ensino.

Em relação ao indicador 14B no período avaliado não foram estabelecidas parcerias com as Instituições de ensino superior.

Ao analisar os indicadores 15A, B e C, verificamos que houve um retrocesso no número de professores que possuem formação específica de nível superior nos anos finais do fundamental e ensino médio, porém um crescimento significativo no número de professores que atuam nos anos iniciais do ensino fundamental. Isso expressa que cada vez menos as pessoas se interessam pelos cursos de licenciatura. Segundo Priscila Cruz, presidente do Movimento Todos Pela Educação, “Temos um apagão de professores, principalmente pela desvalorização. A gente já atrai pouco e, dos que vão para a formação inicial, poucos permanecem na carreira. E não se consegue ter uma área de atuação que consiga atrair os melhores alunos do ensino médio”. A cada 100 pessoas que ingressam nos cursos de licenciatura e pedagogia, apenas 51 pessoas terminam. Dessas, só 27 expressam o interesse em seguir a carreira docente, sendo uma grande maioria no curso de pedagogia, focando o trabalho na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Assim, muitos dos professores que atuam nos anos finais do Ensino Fundamental e Médio, não são especialistas da área de atuação, mas sim pedagogos. Logo a meta prevista de 100% não foi atingida, sendo necessário a articulação entre os entes federados para estabelecimento de políticas públicas para formação dos professores.



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Observando o indicador 16 A, verificamos um pequeno avanço de 3,6% em relação ao ano de 2016, o que indica uma preocupação dos docentes em maior e melhor aprimoramento e profissionalização, porém para alcançarmos a meta de 50% no prazo previsto é necessário e urgente a articulação entre os entes federados para adoção de políticas públicas de investimento na formação dos docentes e implementação das estratégias que possibilitem acesso a formação e bens culturais. Para alcançarmos a meta até 2025 é necessário ampliar em 500 o número de professores com pós-graduação, tendo como base os dados de 2019.

Não há dados oficiais para composição do indicador 16B. A formação continuada dos profissionais da Rede Municipal é disciplinada pela Lei Complementar no 36 de 30 de dezembro de 2019 - Estatuto do Magistério e do Quadro de Apoio ao Magistério do Município de Mauá que no seu capítulo VI artigo 20 prevê o Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC). Na Rede Estadual a Lei Complementar 836 de 30/12/1997, prevê de acordo com a jornada no mínimo 2 e no máximo 3 horas de Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC).

Em relação a meta 17 sobre a valorização do professor, os dados utilizados para a composição deste indicador são de 2010 e se referem ao Magistério Público Municipal, pois a política salarial implementada com o Quadro do Magistério Estadual é de responsabilidade do Governo do Estado. Podemos observar através da tabela abaixo a evolução salarial do magistério público municipal com dados mais recentes.

<i><b>Evolução salarial do Quadro do magistério público municipal</b></i>		
<b>ANO</b>	<b>JORNADA 40 HORAS</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>
2007	1768,94	Lei 4245 de 02/02/2007
2014	2976,00	Lei nº 5013 de 12/12/2014
2017	3552,00	Lei nº 5255 de 14/09/2017
2019	4006,00	Lei Complementar nº 36, de 30/12/2019

Em relação à meta 18 o Magistério Público Municipal o Plano de Carreira, o Decreto nº 8.649 de 31 de janeiro de 2020, que regulamentou o Estatuto do Magistério Público do Município de Mauá e garante no seu capítulo IV a Evolução Funcional. No Magistério Público Estadual o plano de carreira foi instituído pela L.C. nº 836/97, alterada pela LC 958/04 que definiu a avaliação de indicadores de crescimento da capacidade potencial de trabalho do profissional do ensino.

Observando o indicador 19A, que diz respeito a escolha de diretores por meio de critérios técnicos e consulta pública à comunidade escolar, não possuímos dados disponíveis na base de dados oficiais para composição deste indicador. Consultando a legislação municipal e estadual, podemos observar as formas de provimento dos cargos de diretor nessas esferas. Na cidade de Mauá contamos, em 2019, com 109 escolas públicas, sendo 65 estaduais e 44 municipais, segundo dados obtidos no Educacenso. As escolas estaduais têm o provimento dos cargos de diretor por concurso público, ou seja, 59,6% das escolas públicas de Mauá. As escolas municipais têm funções gratificadas para o exercício da função de diretor e a forma de acesso é regulamentado pela Lei 4135 que determina que essas funções sejam ocupadas preferencialmente por servidores titulares do Quadro do Magistério Municipal, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Mauá e a escolha é realizada por análise do perfil, apresentação de proposta de trabalho com anuência do Conselho de Escola e decisão da Secretaria Municipal de Educação. As escolas municipais correspondem a 40,3% da rede pública. No final de dezembro de 2019, com a reformulação do



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Estatuto do Magistério, os diretores das escolas municipais também passarão a ser designados através de concurso público.

Em relação ao indicador 19B, apesar de não haver dados oficiais para compô-lo, podemos destacar avanços a partir da análise da legislação. No caso das escolas públicas estaduais temos o parecer nº 67 de 1998, do Conselho Estadual de Educação, sobre as Normas Regimentais Básicas para as Escolas Estaduais que traz em seus princípios a participação de diferentes segmentos da comunidade escolar na elaboração da proposta pedagógica das escolas estaduais. Em relação as escolas municipais os Regimentos das Escolas Públicas Municipais, aprovados em resolução da SE, preveem essa participação.

No indicador relativo ao percentual de escolas que recebem recursos financeiros dos entes federados, observamos que 100% das escolas públicas participam do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), recebendo anualmente o repasse de recursos do Governo Federal. As escolas estaduais recebem anualmente repasse de recursos do Governo Estadual através do FDE. Ambos os programas possuem mecanismos de controle social.

Em relação à meta 20 sobre os investimentos municipais em educação, temos que 2018 houve um investimento de 26,84% do orçamento e em 2019, 26,27%, segundo dados que constam do SIOPE (Sistemas de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação), no Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE. Vejamos a série dos índices de Despesas com MDE, que não Remuneração do Magistério.

<b>Anos</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
<b>Aplicação MDE</b>	31,80%	31,72%	23,30%	26,40%	26,89%	26,84	26,27

*Fonte: FNDE/SIOPE*





## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste ciclo de monitoramento e avaliação e diante das metas monitoradas e avaliadas, pudemos observar através dos indicadores levantados os avanços e dificuldades a serem enfrentados para efetivação do plano. Foi possível analisar e constatar que nosso município vem passando por algumas mudanças quanto a educação. Este monitoramento serviu para pontuar, fazer um levantamento e estabelecer algumas mudanças, corrigindo o texto de acordo com as mudanças da legislação vigente. No geral o balanço foi positivo, pois apesar de ainda haver um grande caminho a ser realizado para efetivação das metas, observamos avanços em diversos índices, como ampliação das vagas na educação infantil e fundamental, elevação dos anos de escolaridade da população de 18 a 29 anos dentre outros. Observamos também em relação a outras metas que o caminho a ser percorrido ainda é longo, como no caso das Meta 10 e 11, onde o indicador ficou em 0%, como pode ser observado no relatório.

A grande dificuldade encontrada na operacionalização do monitoramento foi a falta de dados oficiais. Em alguns casos, uma parte dos indicadores relativos às metas, em outros toda a meta não foi monitorada, devido à inexistência de dados, e sendo assim, não conseguimos mensurar ou mesmo nortear novas estratégias. Assim é urgente por parte dos entes federados, com destaque para o Governo Federal e o Ministério da Educação (MEC) a articulação com os institutos de pesquisa, Universidades Públicas, Consórcios Intermunicipais, dentre outros com objetivo de realizar estudos que complementem a base de dados atual, para que possamos realizar o monitoramento dos Planos Municipais com mais eficácia. Houve um entendimento de que muito foi realizado para a mudança da educação no município e consideramos que esta ação foi de suma importância para atuação coletiva dos sujeitos envolvidos na educação em Mauá.



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### ANEXO NOTAS TÉCNICAS

#### META 1

#### INDICADOR 1A: Percentual de crianças de 4 e 5 anos que frequentam a Pré-Escola no Município de Mauá

**O que significa:** Levantar o número de matrículas na educação infantil desta faixa etária e calcular a proporção entre este número e o total de indivíduos nesta faixa etária que residem no município.

**Forma de Cálculo:** Divisão do número de matrículas pelo número total da população desta faixa etária e multiplicação por 100 com objetivo de estabelecer a porcentagem de alunos atendidos.

$$\text{INDICADOR 1A} = \frac{\text{n}^{\circ} \text{ de alunos de 4 a 5 anos matriculados}}{\text{total da população de 4 a 5 anos}} \times 100$$
  
$$2018 \rightarrow \frac{10444}{11808} \times 100 = 88,4\% \qquad 2019 \rightarrow \frac{10555}{11882} \times 100 = 88,83\%$$

Fonte: Numerador: Educacenso 2018 e 2019 – Denominador: Fundação SEADE – 2020 (dados correspondentes a 2018 e 2019)

NOTA TÉCNICA

#### INDICADOR 1B: Percentual de crianças de 0 e 3 anos que frequentam a Creche no Município de Mauá

**O que significa:** Levantar o número de matrículas na educação infantil desta faixa etária e calcular a proporção entre este número e o total de indivíduos nesta faixa etária que residem no município.



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**Forma de Cálculo:** Divisão do número de matrículas pelo número total da população desta faixa etária e multiplicação por 100 com objetivo de estabelecer a porcentagem de alunos atendidos.

$$\text{INDICADOR 1B} = \frac{\text{nº de alunos de 0 a 3 anos matriculados}}{\text{total da população de 0 a 3 anos}} \times 100$$
$$2018 \Rightarrow \frac{8126}{23617} \times 100 = 34,4\% \qquad 2019 \Rightarrow \frac{8249}{23516} \times 100 = 35\%$$

Fonte: Numerador: Educacenso 2018 e 2019 – Denominador: Fundação SEADE – 2020 (dados correspondentes a 2018 e 2019)

NOTA TÉCNICA

### META 2

#### INDICADOR 2A: Percentual de alunos de 6 a 14 anos matriculados no Ensino Fundamental.

**O que significa:** Levantar o número de matrículas no Ensino Fundamental, desta faixa etária e calcular a proporção entre este número e o total de indivíduos nesta faixa etária que residem no município.

**Forma de Cálculo:** Divisão do número de matrículas pelo número total da população desta faixa etária e multiplicação por 100 com objetivo de estabelecer a porcentagem de alunos atendidos.

$$\text{INDICADOR 2A} = \frac{\text{população de 6 a 14 anos que frequenta a escola}}{\text{população de 6 a 14 anos}} \times 100$$
$$2018 \Rightarrow \frac{49568}{52842} \times 100 = 93,8\% \qquad 2019 \Rightarrow \frac{49426}{52525} \times 100 = 94,09\%$$

Fonte: Numerador: Educacenso 2018 e 2019 – Denominador: Fundação SEADE – 2020 (dados correspondentes a 2018 e 2019)

NOTA TÉCNICA



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**INDICADOR 2B: Percentual da população de 16 anos com, pelo menos, o ensino fundamental concluído (percentual de alunos que estão em defasagem)**

**O que significa:** Levantar o número alunos do Ensino Fundamental que não possuem defasagem idade/série

**Forma de Cálculo:** Subtração da porcentagem total de alunos matriculados (100%) e a porcentagem de alunos que possuem defasagem idade/série.

**INDICADOR 2A =** porcentagem total (100%) – índice de defasagem idade/série

Fonte: "Cadernos de dados por Município- FDE  
NOTA TÉCNICA

### META 3

**INDICADOR 3A:** Percentual da População de 15 a 17 anos que frequentam a escola ( taxa bruta de matrícula).

**O que significa:** Levantar o número de matrículas na educação básica, desta faixa etária e calcular a proporção entre este número e o total de indivíduos nesta faixa etária que residem no município.

**Forma de cálculo:** Divisão do número de matrículas pelo número total da população desta faixa etária e multiplicação por 100 com objetivo de estabelecer a porcentagem de alunos atendidos.

$$\text{INDICADOR 3A} = \frac{\text{população de 15 a 17 anos que frequenta a escola}}{\text{população de 15 a 17 anos}} \times 100$$
  
$$2018 \rightarrow \frac{14731}{19653} \times 100 = 74,95\% \qquad 2019 \rightarrow \frac{14306}{18849} \times 100 = 75,89\%$$

Fonte: Numerador: Educacenso 2018 e 2019 – Denominador: Fundação SEADE – 2020 (dados correspondentes a 2018 e 2019)

NOTA TÉCNICA



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**INDICADOR 3B:** Percentual da População de 15 a 17 anos que estão matriculados no ensino médio em relação ao total desta faixa etária (taxa líquida de matrícula)

**O que significa:** Levantar o número de matrículas na educação básica, desta faixa etária e calcular a proporção entre este número e o total de indivíduos nesta faixa etária que residem no município.

**Forma de cálculo:** Divisão do número de matrículas pelo número total da população desta faixa etária e multiplicação por 100 com objetivo de estabelecer a porcentagem de alunos atendidos.

$$\text{INDICADOR 3B} = \frac{\text{população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio}}{\text{população de 15 a 17 anos}} \times 100$$
  
$$2018 \rightarrow \frac{12982}{19653} \times 100 = 66\% \qquad 2019 \rightarrow \frac{12657}{18849} \times 100 = 67,2\%$$

Fonte: Numerador: Educacenso 2018 e 2019 – Denominador: Fundação SEADE – 2020 (dados correspondentes a 2018 e 2019)

NOTA TÉCNICA

### META 4

Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola

\* Não há base de dados para este indicador. Conseguimos saber quantos alunos com necessidades frequentam a escola, porém não há dados para fazer a proporção, pois não sabemos quantas pessoas há na cidade, nessa faixa etária, que seja PcD.

### META 5

**INDICADOR 5A:** Proficiência das crianças, no máximo, até o final do 3º ano do ensino fundamental.

**O que significa:** Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA) foi desenvolvida pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) para aferir os níveis de alfabetização e letramento em língua portuguesa (leitura e escrita) e matemática, alcançados pelos estudantes ao final do terceiro ano do ensino fundamental, nos municípios, nos estados



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

e no Brasil. A Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) deixou de existir com essa nomenclatura e a partir de 2019 passou a incluir o SAEB, que será a nova identificação das avaliações externas. O 3º ano deixou de ser avaliado, e essa mudança acontece por causa da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que estabeleceu o fim do ciclo de alfabetização no 2º ano e não mais no 3º ano.

**Forma de cálculo:** Considera-se a progressão da nota de avaliação. Nota em 2017: **229,77**

**Fonte:** INEP/SARESP

### META 6

**INDICADOR 6A:** Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem ao menos 7 horas em atividades escolares

**O que significa:** Percentual de escolas públicas onde há no mínimo 1 aluno matriculado em relação ao número total de estabelecimentos do município.

**Forma de cálculo:** Divisão do número de escolas públicas com no mínimo 1 aluno matriculado em Educação Integral pelo número total de estabelecimentos.

$$\text{INDICADOR 6A} = \frac{\text{Nº de escolas com pelo menos 1 aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares}}{\text{Nº total de escolas públicas}} \times 100$$
  
$$2018 \rightarrow \frac{33}{109} \times 100 = 30\% \qquad 2019 \rightarrow \frac{34}{109} \times 100 = 31,2\%$$

*Fonte: Numerador: Educacenso 2018 e 2019 – Denominador: Fundação SEADE – 2020 (dados correspondentes a 2018 e 2019)*

NOTA TÉCNICA

**INDICADOR 6B:** Percentual de matrículas em Educação Integral em relação ao número total de matrículas da Educação Básica.

**O que significa:** Percentual de matrículas na Educação Integral em relação ao total de alunos matriculados da Educação Básica.



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**Forma de cálculo:** Divisão do número de matrículas de alunos na Educação Integral pelo número total de matrículas da educação básica.

$$\text{INDICADOR 6B} = \frac{\text{Nº de matrículas de alunos que permanecem no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares nas escolas públicas}}{\text{Nº total de matrículas nas escolas públicas}} \times 100$$

$$2018 \rightarrow \frac{4688}{75643} \times 100 = 6,2\%$$

$$2019 \rightarrow \frac{5146}{73729} \times 100 = 7\%$$

Fonte: Numerador: Educacenso 2018 e 2019 – Denominador: Fundação SEADE – 2020 (dados correspondentes a 2018 e 2019)  
NOTA TÉCNICA

### META 8

**INDICADOR 8A:** Distribuição de indivíduos na faixa etária de 18 a 29 anos segundo anos de estudos

**O que significa:** Levantar a distribuição de pessoas com idade de 18 a 29 anos de acordo com os anos de estudo realizados, identificando a média de anos de estudo dessa população, de maneira a identificar as medidas adequadas para elevar essa média.

**Forma de cálculo:** Divisão do nº de pessoas (18-29 anos) em determinada faixa de ano estudos pelo total de pessoas de todas as faixas de estudo.

$$\text{INDICADOR 8A} = \frac{\text{Nº de pessoas de 18 a 29 anos em determinada faixa de anos de estudo}}{\text{População de 18 a 29 anos}} \times 100$$

**= 10,72**

Fonte: Numerador e Denominador – Pesquisa socioeconômica INPE/USCS 4, 2015



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**INDICADOR 8B:** Estatísticas descritivas dos anos de estudo dos indivíduos na faixa de 18 a 29 anos – Segundo Raça

**O que significa:** Calcular média, mediana, desvio-padrão e quartis em relação aos anos de estudos das pessoas com idade de 18 a 29 anos, tendo como parâmetro a raça declarada ao IBGE: Indígena, Branca, Preta, Parda e Amarela. Analisa-se apenas os municípios da região do ABC e Grande ABC.

**Forma de cálculo:** Os valores são separados por raça, e depois as estatísticas (média, desvio-padrão, mediana e quartis) são calculadas.

**FONTE DE DADOS POR VARIÁVEL:** Pesquisa Socioeconômica INPES/USCS – 2013, 2014, 2015.

### META 9

**Indicador 9A:** Proporção de indivíduos com 15 anos ou mais alfabetizados

**O que significa:** Identificar a proporção de pessoas com 15 anos ou mais que são alfabetizadas, tendo por base o total da população dessa faixa etária, de modo a verificar o índice de analfabetismo de jovens e adultos.

**Forma de cálculo:** O indicador é calculado com base em informações declaratórias.

$$\text{INDICADOR 9A} = \frac{\text{população com 15 ou mais anos que se declarou alfabetizada}}{\text{População com 15 ou mais anos}} \times 100$$
$$= 97,2\%$$

*Fonte: Numerador e Denominador – Pesquisa socioeconômica INPE/USCS 4, 2015*

**INDICADOR 10A:** Percentual de matrículas de jovens e adultos no Ensino Fundamental e Médio integrada à Educação Profissional





## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**O que significa:** Proporção de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional de nível fundamental e médio em relação ao total de matrículas na educação de jovens e adultos de nível fundamental e médio.

**Forma de cálculo:** Divisão do número de matrículas da educação de jovens e adultos integrada à educação profissional de nível fundamental e médio pelo número total de matrículas da educação de jovens e adultos de nível fundamental e médio

$$\text{INDICADOR 10A} = \frac{\text{número de matrículas da educação de jovens e adultos integrada à educação profissional de nível fundamental e médio}}{\text{número total de matrículas da educação de jovens e adultos de nível fundamental e médio}} \times 100$$
$$= 0$$

Fonte: MEC/Inep - Censo da Educação Básica. Caderno de Dados, Informações e Indicadores do Município de Mauá – nº 4, 2020, pág. 39

### META 11

**INDICADOR 11A:** Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio

**O que significa:** O indicador representa o número total de matrículas de educação profissional técnica de nível médio na rede de ensino.

Fonte: Educacenso/INEP – Sinopse Estatística da Educação Básica 2018 e 2019.

**INDICADOR 11B** - Percentual de expansão das matrículas em educação profissional técnica de nível médio.

**O que significa:** O indicador representa o quanto o número de matrículas cresceu em relação do período anterior.

Total de Matrículas em 2015 = **1868**

Meta = nº de matrículas x 3 = 1868 x 3 = **5604** (em 2025)

**Forma de cálculo:** Calcular a porcentagem de acréscimo ou decréscimo no período, em relação ao ano que foi estabelecido a meta.



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

$$\text{INDICADOR 11B} = \left[ \frac{\text{número de matrículas em educação profissional técnica no ano}}{\text{número total de matrículas em educação profissional em 2015}} \times 100 \right] - 100$$

$$2018 \rightarrow \left[ \frac{1436}{1868} \times 100 \right] - 100 = -23,12\%$$

$$2019 \rightarrow \left[ \frac{1230}{1868} \times 100 \right] - 100 = -35,15\%$$

Fonte: MEC/Inep -Sinopse Estatística da Educação Básica 2018 e 2019

**INDICADOR 11C:** Matrículas em educação pública, profissional e técnica.

**O que significa:** O indicador representa o número total de matrículas de educação profissional técnica de nível médio na rede pública de ensino.

**Forma de cálculo:** Número absoluto de matrículas de educação profissional técnica de nível médio na rede pública dividido pelo número de matrículas tendo em vista a expansão nas escolas públicas.

Total de Matrículas:

Expansão proposta na meta = 5604 sendo que 50% em Escolas Públicas

Expansão escolas públicas= 5604x50%= 2802

**Percentual alcançado em 2017 = 618/2802 x 100 = 23%**

**Percentual alcançado em 2018 = 595/2802 x 100 = 21,23%**

**Percentual alcançado em 2019 = 605/2802 x 100 = 21,6%**

Fonte: – Numerador e Denominador: Educacenso/INEP



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### META 12

**INDICADOR 12A:** Taxa bruta de matrículas na educação superior

**O que significa:** O indicador representa a razão (expressa como um percentual) entre o quantitativo de pessoas de qualquer idade que frequentam o ensino superior e o total geral de pessoas entre 18 e 24 anos de idade, faixa etária prevista para se frequentar esse nível de ensino.

**Forma de cálculo:** Divisão dos números que representam a população que frequenta os cursos de graduação pela população de 18 a 24 anos, multiplicado por 100.

$$\text{INDICADOR 12A} = \frac{\text{população que frequenta os cursos de graduação}}{\text{população de 18 a 24 anos}} \times 100$$
  
$$2018 \rightarrow \frac{3475^*}{53246} \times 100 = 6,5\%$$

Fonte: Numerador e Denominador: Fundação SEADE – 2020 (não constam dados de 2019)

NOTA TÉCNICA

\* presencial

**INDICADOR 12B:** Taxa líquida de matrícula na educação superior

**O que significa:** O indicador representa a proporção de matrículas no ensino superior em relação à população de 18 a 24 anos.

**Forma de cálculo:** Divisão dos números que representam a população que frequenta os cursos de graduação pela população de 18 a 24 anos, multiplicado por 100.

$$\text{INDICADOR 12B} = \frac{\text{População de 18 a 24 anos que frequenta os cursos de graduação}}{\text{população de 18 a 24 anos}} \times 100$$
  
$$2017 \rightarrow \frac{5627}{53236} \times 100 = 10,5\%$$

Fonte: Numerador: Educacenso 2017; Denominador: Fundação SEADE – 2017

NOTA TÉCNICA



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**INDICADOR 12C:** Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação.

**O que significa:** O indicador representa a proporção da expansão de matrículas na educação superior no segmento público em relação à população de 18 a 24 anos.

**Forma de cálculo:** Divisão dos números que representam a população que frequenta os cursos de graduação pela população de 18 a 24 anos, multiplicado por 100.

$$\text{INDICADOR 12C} = \frac{\text{n}^\circ \text{ total de matrículas nas IES públicas}}{\text{população de 18 a 24 anos}} \times 100$$
$$2017 \rightarrow \frac{792}{53236} \times 100 = 1,5\%$$

Fonte: Numerador: Educacenso 2017; Denominador: Fundação SEADE – 2017  
NOTA TÉCNICA

### META 13

**Indicador 13A:** Percentual de Docentes com mestrado e doutorado atuantes na Educação Superior

**O que significa:** O indicador representa a proporção de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior em relação ao total de docentes na educação superior.

**Forma de cálculo:** Divisão dos números que representam a quantidade de docentes com mestrado ou doutorado que atuam na educação superior pelo total de docentes que atuam na educação superior.

$$\text{INDICADOR 13A} = \frac{\text{n}^\circ \text{ de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior}}{\text{total de docentes que atuam na educação superior}} \times 100$$
$$2017 \rightarrow \frac{55}{91} \times 100 = 60\%$$

Fonte: MEC/INEP/Deed



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**Indicador 13B:** Percentual de Doutores atuantes na Educação Superior

**O que significa:** O indicador representa a proporção de docentes com doutorado na educação superior em relação ao total de docentes na educação superior.

**Forma de cálculo:** Divisão dos números que representam a quantidade de docentes com doutorado que atuam na educação superior pelo total de docentes que atuam na educação superior.

$$\text{INDICADOR 13B} = \frac{\text{nº de docentes com doutorado na educação superior}}{\text{total de docentes que atuam na educação superior}} \times 100$$

**2017** →  $\frac{9}{91} \times 100 = 9,9\%$

Fonte: MEC/INEP/Deed

### META 14

**INDICADOR 14A:** Número de títulos de mestrado concedidos por ano.

**INDICADOR 14B:** Número de títulos de doutorado concedidos por ano.

\* Não há dados disponíveis nas fontes oficiais desmembradas por município, não sendo possível elaborar os indicadores

### META 15

**INDICADOR 15A:** Percentual de professores da educação básica que atuam no ensino médio e que possuem formação específica de nível superior de acordo com a área que atuam.

**2017: 70,8%**

**2018: 67,5%**

**2019: 67%**

Fonte: Cadernos de Dados por município – 2020/ FDE



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**INDICADOR 15B:** Percentual de professores da educação básica que atuam nos anos iniciais do ensino fundamental e que possuem formação específica de nível superior de acordo com a área que atuam.

**2017: 73,2%**

**2018: 82,2%**

**2019: 89,5%**

Fonte: Cadernos de Dados por município – 2020/ FDE

**INDICADOR 15C:** Percentual de professores da educação básica que atuam nos anos finais do ensino fundamental e que possuem formação específica de nível superior de acordo com a área que atuam.

**2017: 68,2%**

**2018: 68,2%**

**2019: 69%**

Fonte: Cadernos de Dados por município – 2020/ FDE

### META 16

**INDICADOR 16A:** percentual de professores da educação básica que possuem formação em nível de pós-graduação (especialização, lato sensu e stricto sensu).

**O que significa:** O indicador representa a proporção de professores da educação básica com pós-graduação *lato* ou *stricto sensu* em relação ao total geral de professores da educação básica.

**Forma de cálculo:** divisão do número de professores com pós-graduação pela quantidade total de professores multiplicado por 100.

$$\text{INDICADOR 16A} = \frac{\text{quantidade de professores com pós-graduação}}{\text{quantidade total de professores}} \times 100$$

$$2018 \rightarrow \frac{1235}{3786} \times 100 = 32,6\%$$

$$2019 \rightarrow \frac{1386}{3766} \times 100 = 36,8\%$$

Fonte: INEP – Educacenso/2020



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### META 17

**Indicador 17A** – Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente.

**O que significa:** O indicador representa a razão (expressa como um percentual, ou seja, uma fração de 100) entre o salário médio dos professores com ao menos 12 anos de escolaridade da educação básica na rede pública (não federal) e o salário médio dos não professores com escolaridade equivalente. Um valor de 100% expressaria que a média salarial de professores e não professores é equivalente.

**Forma de cálculo:** Proporção salarial expressa em porcentagem dividindo o salário médio de um professor de 40 horas pelo salário médio de um trabalhador da iniciativa privada com mesma escolaridade. Vamos, portanto, considerar que ambos tenham curso superior.

$$\text{INDICADOR 17A} = \frac{\text{Salário do professor 40 horas (inicial)/curso superior}}{\text{Salário médio em Mauá/Curso superior}^*} \times 100$$

\*Não encontramos dados oficiais que expressam o valor médio do salário dos profissionais com a mesma formação da cidade de Mauá.

### META 18

**INDICADOR 18A:** Implementação do plano de carreira sob o crivo de especialização na área de atuação.

**O que significa:** Tornar a carreira dos profissionais da educação escolar básica atrativa e viável, constitui um importante fator para garantir a educação como direito fundamental, universal, e inalienável, superando o desafio de universalização do acesso e garantia de permanência, desenvolvimento e aprendizagem dos educandos.

### META 19

**Indicador 19A:** Percentual de diretores de escolas públicas escolhidos para o cargo por meio de critérios técnicos de mérito e desempenho e de consulta pública à comunidade Escolar.



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**O que significa:** O indicador representa a proporção de diretores de escolas públicas que foram escolhidos para ocupar o cargo por meio de processo misto de seleção e eleição em relação ao total geral de diretores de escolas públicas.

**Indicador 19B:** Percentual de escolas públicas que contaram com a participação de profissionais da educação, pais e alunos na formulação dos PPP e na constituição do CE.

**O que significa:** O indicador procura ajudar a entender como se dá a participação de profissionais da educação, pais e alunos na gestão democrática.

**Indicador 19C:** Percentual de escolas públicas que recebem recursos financeiros dos entes federados

**O que significa:** O Indicador 19C representa a proporção de escolas públicas que recebem recursos financeiros dos entes federados ou de instituições privadas em relação ao total de escolas públicas.

**Forma de cálculo:** Para os três indicadores, são necessários os dados do Questionário Contextual do Diretor (Sistema de Avaliação da Educação Básica – Saeb).

### META 20

\*Não há dados disponíveis para construção dos indicadores. Porém há dados disponíveis no SIOPE (Sistema de informações sobre orçamentos públicos em educação) /Demonstrativo das receitas e despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE. Lá consta que o município de Mauá aplicou em Educação:

**2018: 26,84**

**2019: 26,27%**





## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

\_\_\_\_\_. Cadernos de Dados por Município – FDE – Disponível em: <<https://www.fde.sp.gov.br/PagePublic/CadernoDeDados.aspx?codigomenu=322>>. Acesso em: 10/2020.

\_\_\_\_\_. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

\_\_\_\_\_. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Sinopse Estatística da Educação Básica 2017. Brasília: Inep, 2019. Disponível em <<http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>>. Acesso em: 10/2020.

\_\_\_\_\_. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Sinopse Estatística da Educação Básica 2018. Brasília: Inep, 2019. Disponível em <<http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>>. Acesso em: 10/2020.

\_\_\_\_\_. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Sinopse Estatística da Educação Básica 2019. Brasília: Inep, 2020. Disponível em <<http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>>. Acesso em: 10/2020.

\_\_\_\_\_. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Sinopse Estatística da educação Superior 2018. Brasília: Inep, 2019. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-sinopse-sinopse>>. Acesso em: 10/2020

**FUNDAÇÃO SEADE.** Informações dos Municípios Paulistas. Disponível em . São Paulo – Acesso em: 10/2020.

**IBGE.** INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *O Censo Demográfico 2010*. Rio de Janeiro, [2010]. Acesso em: 10/2020.

\_\_\_\_\_. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad): Síntese de Indicadores 2014*. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. Disponível em: <<http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv94935.pdf>>. Acesso em: 10/2020.

\_\_\_\_\_. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) - Inepdata. Estatísticas da Educação Superior. Disponível em: <<https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?Portal&NQUser=inepdata&NQPassword=Inep2014&PortalPath=%2Fshared%2FEduca%C3%A7%C3%A3o%20Superior%20-%20Acesso%20Externo%2FArquivos%2FCenso%2FConsolidado%2FInforma%C3%A7%C3%B5es%20Consolidadas%2FComparativos%2FComparativos>>. Acesso em: 10/2020.

**MAUA.** Lei n 5097, de 16 de outubro de 2015. **Aprova o Plano Municipal de Educação do Município de Mauá e da outras providências.** Diário Oficial do Município. Disponível em <[dom.maua.sp.gov.br](http://dom.maua.sp.gov.br)>. Acesso em: 11/2017.

\_\_\_\_\_. Lei Complementar nº 36, de 30/12/2019. Estabelece o Estatuto do Magistério e o Quadro de Apoio ao Magistério do Município de Mauá. Disponível em <<http://dom.maua.sp.gov.br/LegislacaoNumero.aspx?LegislaID=36&TipoLegislaID=2>>. Acesso em: 11/2020.



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

\_\_\_\_\_. Decreto nº 8.649, de 31/01/2020. Que regulamenta a Lei Complementar 36/2019 – Estatuto do Magistério e do Quadro de Apoio ao Magistério do Município de Mauá. Disponível em < <http://dom.maua.sp.gov.br/LegislacaoNumero.aspx?LegislaID=8649&TipoLegislaID=1>>. Acesso em: 11/2020.

\_\_\_\_\_. Lei Complementar nº 39, de 24/03/2020. Altera a Lei Complementar nº 36, de 30 de dezembro de 2019, que Estabelece o Estatuto do Magistério e o Quadro de Apoio ao Magistério do Município de Mauá e dá outras providências. Disponível em < <http://dom.maua.sp.gov.br/LegislacaoNumero.aspx?LegislaID=39&TipoLegislaID=2>>. Acesso em: 11/2020.

\_\_\_\_\_. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. (Inep). Índice de Desenvolvimento da Educação Básica.(IDEB). Disponível em <<http://portal.inep.gov.br/documents/186968/484421/RELAT%C3%93RIO+SAEB-ANA+2016+PANORAMA+DO+BRASIL+E+DOS+ESTADOS/41592fab-6fd6-4c21-9fbb-d686f6b05abe?version=1.0>>. Acesso em: 10/2020.

\_\_\_\_\_- Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEAD). Portal de Estatística do Estado de São Paulo. Tabelas. Disponível em <<http://www.imp.seade.gov.br/frontend/#/tabelas>>. Acesso em: 10/2020.

\_\_\_\_\_- Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação (FNDE)- SIOPE (Sistema de Informações Sobre Orçamentos Públicos em Educação). Disponível em <[https://www.fnde.gov.br/siope/relatorioRREOMunicipal2006.do?acao=pesquisar&pag=result&anos=2019&periodos=6&cod\\_uf=35&municipios=352940](https://www.fnde.gov.br/siope/relatorioRREOMunicipal2006.do?acao=pesquisar&pag=result&anos=2019&periodos=6&cod_uf=35&municipios=352940)>. Acesso em: 10/2020.

\_\_\_\_\_- Plano Nacional de Educação (PNE) em movimento. Relatório Linha de Base. Disponível em <[http://simec.mec.gov.br/pde/grafico\\_pne.php](http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php)>. Acesso em 10/2020.